



CADERNOS MUNICIPAIS DOS
INDICADORES DE CIDADANIA

MAGÉ



**CADERNOS MUNICIPAIS
DOS INDICADORES
DE CIDADANIA
MAGÉ**

**CADERNOS MUNICIPAIS
DOS INDICADORES
DE CIDADANIA
MAGÉ**

EQUIPE INCID

Coordenador Geral

Cândido Grzybowski

Coordenadora Técnica

Rita Corrêa Brandão

Coordenadora de Comunicação

Martha Neiva Moreira

Coordenador Administrativo

Manuel Gomes Alves

Pesquisadoras

Adriana B. Cardoso

Renata Feno Neves

Flávia Valença Lima

Bianca Arruda Soares

Assistente de Pesquisa

Rozi Billo

Assistente de Pesquisa Comunicação

Paula Brito

Estagiária de Comunicação

Fernanda Azevedo

Pesquisadoras/es Auxiliares

Daiana da Silva

Suellem Henriques da Silva

Renata Bazílio da Silva

Edivan Azevedo Silva da Costa

Hozana Beatriz Leite Cabral

Equipe de Campo

Supervisores/as

Gênesis de Oliveira Pereira

Manuela de Almeida Castor do Amaral

Robson de Aguiar Oliveira

Bruna Lasse Araújo

Articuladores/as locais

Aloha Xavier

Ana Bartira da Penha Silva

André de Souza Correia

Cristiane Benevenuto de Moraes

Daiane Alves da Silva

Franciellen Fonseca

Gero Band

Glauco Silva de Oliveira

Hector Hugo Parra Fraile

Karla Karina Santos da Costa

Luciano Gomes Franklin

Monick Silva Dallia da Rosa

Ramon Vieira

Sérgio A. Paulino

Tatiane Costa dos Santos

Vinicius Gomes de Oliveira

Wellington Lyra

Zilair Barbosa Silva

Consultores/as do Grupo

de Referência Técnico-Científico

Adhemar Mineiro

Alexandre Ciconello

Carlos Frederico Loureiro

Débora Santana de Oliveira

Dulce Pandolfi

Eugênia Mota

Ilma Rezende

Marcos Otavio Bezerra

Nahyda Franca

Napoleão Miranda

Nelson Delgado

Regina Novaes

Wilson Madeira Filho

Consultores Estatísticos

Luiz Marcelo Ferreira Carvano

Leonardo de Carvalho Silva

SUMÁRIO

| | | |
|------------|--|----|
| 1. | A PROPOSTA DOS CADERNOS MUNICIPAIS DOS INDICADORES DE CIDADANIA | 4 |
| 2. | APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO: BREVE CARACTERIZAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DE MAGÉ | 6 |
| 3. | A REDE DE CIDADANIA ATIVA DE MAGÉ | 8 |
| 4. | ALGUNS INDICADORES QUE REVELAM O ESTADO DA CIDADANIA NO MUNICÍPIO | 10 |
| 4.1 | O Direito Social e Econômico e Cultural à Saúde | 10 |
| 4.2 | O Direito Social e Econômico e o Direito Coletivo à Cultura | 15 |
| 4.3 | O Direito Civil e Político à Participação e à Ação Cidadã | 23 |
| 5. | OS PRÓXIMOS PASSOS E METAS DA REDE DE CIDADANIA ATIVA DE MAGÉ | 26 |
| | ANEXOS | 28 |
| 1. | Mapa da Cidadania do Direito à Saúde | 29 |
| 2. | Mapa da Cidadania do Direito à Participação e Ação Cidadã | 32 |
| 3. | Mapa da Cidadania do Direito à Cultura | 34 |

1

A PROPOSTA DOS CADERNOS MUNICIPAIS DOS INDICADORES DE CIDADANIA

O Sistema de Indicadores de Cidadania criado pelo projeto Incid é uma ferramenta composta por indicadores analíticos que tem como objetivo revelar o estado da cidadania e da democracia em 14 municípios localizados sob a área de influência do Comperj.¹ Visa ser um importante aporte à luta cidadã pela conquista e ampliação dos direitos de Cidadania, permitindo a avaliação, o acompanhamento e o controle social de políticas públicas garantidoras de direitos, ao longo do tempo.

Em sua segunda etapa o projeto tem como desafio tornar o Sistema Incid uma ferramenta reconhecida e utilizada pelas Redes de Cidadania Ativa Municipais, possibilitando a sua efetiva apropriação e uso pela Cidadania Ativa desses municípios.

Para que isso aconteça é preciso que os atores e atrizes sociais entendam e usem os indicadores para qualificar e fortalecer seus argumentos. Mais do que isso! É fundamental que a Cidadania Ativa seja, ela mesma, produtora de conhecimentos e não mera receptora. Que os indicadores sejam vistos como medidas usadas para ajudar a descrever a situação atual de um determinado problema, possibilitando comparações, verificações de mudanças ou tendências e servindo para avaliar e acompanhar as transformações do território em que vivem, podendo ser construídos e replicados autonomamente.

A discussão sobre os Indicadores de Cidadania junto às Redes de Cidadania Ativa Municipais vem sendo realizada desde janeiro de 2015. Nesse processo pedagógico de apropriação do Sistema como ferramenta, vários indicadores foram coletivamente reconstruídos, viraram “Incidinhos” (construção que permite revelar as diferenças intramunicipais) e novos indicadores foram criados e adicionados ao Sistema por demandas dos territórios. As Redes de Cidadania Municipais vêm, aos poucos, vivenciando os desafios e possibilidades que a produção e uso dos indicadores de cidadania aportam para suas lutas pela garantia de direitos.

Nesse processo, uma nova forma de produzir indicadores foi inaugurada: os Mapas da Cidadania - Indicadores-mapas que ampliam o olhar para as diferenças intramunicipais e conferem maior precisão para as análises sobre os territórios, ao jogar luz precisamente nos locais onde a cidadania ativa aponta violação de seus direitos.

A Metodologia dos Mapas da Cidadania foi construída e replicada junto às Redes em um processo que chegou ao final de sua primeira etapa em julho de 2015. Foram produzidos de forma participativa 37 Mapas sobre 5 direitos de cidadania.² Membros das Redes foram capacitados/as para realizarem medições de coordenadas geográficas com aparelhos de GPS para conferir maior precisão aos Mapas, e um rico processo de discussão sobre o estado de cada um dos direitos trabalhados foi realizado.

Os Cadernos Municipais dos Indicadores de Cidadania de cada um dos municípios refletem o processo de discussão, (re)construção de Indicadores e mapeamento participativo, expressando até onde cada uma das Redes de Cidadania Municipais chegou em seu processo de apropriação das Ferramentas do Projeto no período citado. Cabe ressaltar que os Mapas seguem sendo aperfeiçoados e completados pelas Redes com diversas discussões, levantamentos e apontamentos já realizados. Novos Mapas de diferentes direitos estão sendo construídos e serão inseridos na Plataforma Digital dos Mapas da Cidadania, disponível no site do Incid. As Redes de Cidadania Ativa Municipais constroem assim seus próximos passos avançando na elaboração de estratégias coletivas que possibilitam maior incidência sobre as decisões políticas em seus municípios e maior divulgação das informações sobre o estado dos direitos da população.

Cada Caderno Municipal dos Indicadores de Cidadania é único e representa o resultado de um amplo trabalho coletivo realizado pelas Redes de Cidadania Ativa Municipais. Boa leitura!

Equipe Incid

2

APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO: BREVE CARACTERIZAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DE MAGÉ

Situado a 50 quilômetros da capital, na porção leste da Baía de Guanabara, a história do município de Magé, antigo povoado de Magepe-Mirim, surgiu ligada ao processo de doação de sesmarias, em meados do século XVI. A cidade teve o porto mais movimentado do Brasil colonial: o porto da Estrela,³ localizado às margens do rio Inhomirim, onde uma série de embarcações a vapor fazia o transporte e escoamento das riquezas do nosso país, e o porto da Piedade, igualmente importante, onde ocorria parte da comercialização de escravos. Minérios e produtos agrícolas passavam pelo rio Suruí, localidade que se tornara referência também pela produção da famosa farinha de Suruí, imortalizada nos versos do poema “Relicário” de Oswald de Andrade: *No baile da corte / Foi o conde d’Eu quem diss e/ Pra Dona Benvinda / Que farinha de Suruí / Pinga de Parati/ Fumo de Baependi / É comê bebê pitá e caí* (Oswald de Andrade - Pau-Brasil).⁴

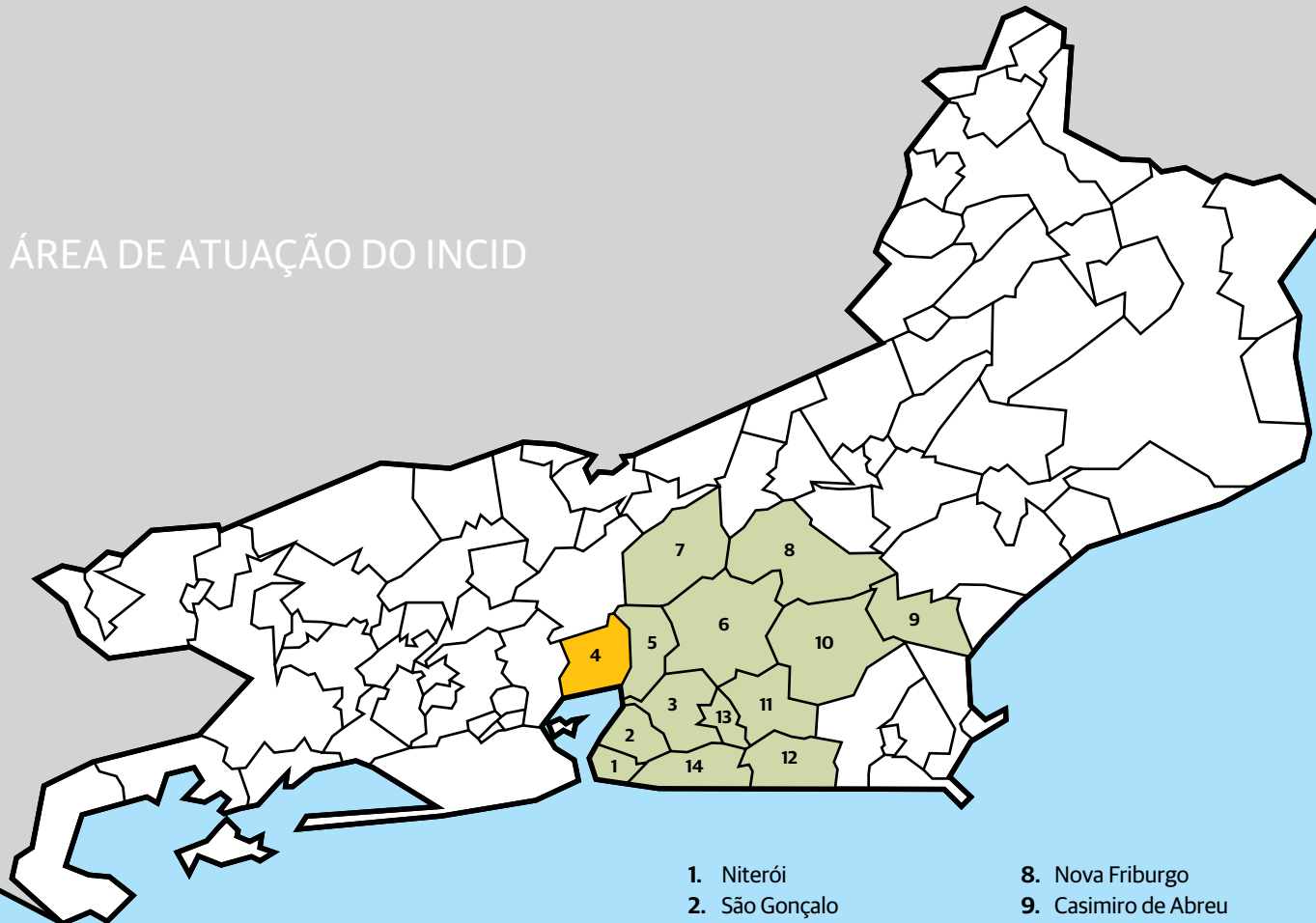
Em Magé, a forma de colonização teve como base a escravidão e o extermínio dos povos nativos, como também ocorreu em outras regiões do Brasil. Os habitantes originários do município eram os índios do tronco Tupi: tapuias, tupinambás e tamoios, que se fixavam às margens da Baía de Guanabara. Foram combatidos, cooptados, escravizados, eliminados ou expulsos pelos colonizadores. Os sítios arqueológicos originários da presença indígena na região somam-se ao patrimônio histórico de Magé.

Do período colonial datam inúmeras igrejas centenárias, muitas em ruínas. O Quilombo Maria Conga representa a materialização do grito de resistência de negros e negras que lutaram pela liberdade, um movimento que negava a exploração das senzalas e os maus-tratos dos ca-

³ www.cedca.rj.gov.br/pdf/Mage.pdf

⁴ http://www.literaturabrasileira.net/index.php?option=com_content&view=article&id=82:pau-brasil-oswald-de-andrade&ca

ÁREA DE ATUAÇÃO DO INCID



- | | |
|-------------------------|----------------------|
| 1. Niterói | 8. Nova Friburgo |
| 2. São Gonçalo | 9. Casimiro de Abreu |
| 3. Itaboraí | 10. Silva Jardim |
| 4. Magé | 11. Rio Bonito |
| 5. Guapimirim | 12. Saquarema |
| 6. Cachoeiras de Macacu | 13. Tanguá |
| 7. Teresópolis | 14. Maricá |

pitães do mato e senhores de engenho. Reconhecido recentemente pela Fundação Palmares, esse importante sítio de resistência é um símbolo que recupera aquilo que a história oficial não revelou: o importante papel que africanos e afrodescendentes cumpriram na produção de riquezas e manutenção da vocação agrícola, que foi base da economia colonial mageense. Após a libertação dos escravos, aliás, deu-se seu declínio.

Ainda hoje encontramos influências dos povos originários do local na culinária ou na apropriação dos significados que esses primeiros moradores do território deixaram. A resistência, seja dos povos indígenas ou da população negra, está registrada na formação da identidade da população de Magé.

O município é apontado como detentor de um potencial turístico, pois, além do patrimônio histórico mencionado, possui cachoeiras, montanhas, vales, rios, manguezais e extensas áreas de mata atlântica. Dentre esses atrativos, destaca-se o chamado “Caminho do Ouro”, trilha histórica aberta durante o século XIX que leva a Minas Gerais. Con-

tudo, Magé acumula uma série de carências estruturais, como ausência de saneamento básico - falta de abastecimento d’água e despejo de esgoto *in natura* diretamente em diversos cursos d’água ou no mar. Os serviços públicos de limpeza urbana e a destinação dos resíduos sólidos são insuficientes para os seus atuais 233.634 habitantes.⁵

Pertencente à Região Metropolitana do Rio de Janeiro, o município foi recentemente inserido no cenário de expectativa de desenvolvimento do Comperj. Com isso, desde 2006 Magé faz parte do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Leste Fluminense (Conleste), que inclui ainda os municípios de Araruama, Cachoeiras de Macacu, Casimiro de Abreu, Guapimirim, Itaboraí, Maricá, Niterói, Nova Friburgo, Rio Bonito, Saquarema, São Gonçalo, Silva Jardim, Tanguá e Teresópolis. Esses municípios definiram-se parte integrante de um novo processo que transforma o território com diversos efeitos de movimentação econômica e atração populacional, sobrecarregando a infraestrutura de suporte local e trazendo novos desafios de gestão.

⁵ <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=330250>

3

A REDE DE CIDADANIA ATIVA DE MAGÉ

Segundo o mapeamento realizado pela Rede de Cidadania Ativa de Magé, o período que vai dos anos 1990 até meados dos anos 2000 foi marcado por hostilidades entre a maioria das associações de moradores. A maioria estava a serviço do poder local, cooptada pelas ações do Executivo e Legislativo. O quadro mudou de figura a partir de 2005, quando houve a insurgência da sociedade civil, baseada na organização comunitária, que passou a realizar pequenas reuniões, muitas visitas e milhares de convites. Com a perseverança de pessoas valorosas, deu-se início ao movimento de retomada das associações autônomas de moradores.

Em 2006, iniciou-se a reação do movimento comunitário na luta pela direção da Associação de Santa Dalila (Amosada), que incluiu até o enfrentamento de ameaças de depredação e tentativas de suborno. A amálgama entre o antigo e o novo, ou seja, a mistura entre militantes históricos do movimento comunitários e a chegada de novos militantes, propiciou o surgimento da chapa Renovação, que venceu as eleições. Essa vitória é o ponto de partida para novas conquistas.

Nesse contexto, o Conselho Municipal de Associações de Moradores e Entidades Afins de Magé (Comamea) e o Conselho Municipal de Saúde passaram a ter a presença sistemática de militantes embasados pelas organizações comunitárias, com forte referência na educação popular. Assim, foi possível ter uma percepção mais realista de como funcionavam os conselhos: com maioria da sua direção cooptada por políticos locais, favorecimento de cargos, oferta de favores e até de dinheiro. O funcionamento burocrático e os vícios de clientelismos que permitem a manutenção de conselheiros e dos delegados que comparecem às Conferências Municipais de Saúde foram denunciadas.

Pessoas honestas e comprometidas com a luta por direitos passam a se fazer presentes, vão agregando e fortalecendo a organização de lutas e bandeiras. A ampliação da atuação da sociedade civil em outros conselhos possibilita fiscalização, denúncias e a reelaboração das ações oriundas das políticas públicas existentes no município. Entre os desafios impostos estão o avanço nos debates e discussões em torno da cultura e da história da cidade. Nesse sentido, busca-se resgatar as memórias e riquezas artísticas de ontem e hoje, contribuindo para a constituição de uma identidade positiva para a população mageense.

Uma contribuição na atuação para Sociedade civil de Magé

Em 2007 grande parte dos militantes que compõem a Rede de Cidadania Ativa de Magé participou do Seminário para discutir a construção do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj). Não acreditávamos nas “boas notícias”. Havia a percepção de um jogo de cartas marcadas e de promessas que precisariam ser averiguadas: centros de capacitação, 20 mil postos de trabalho e oportunidades infindas, numa propaganda de progresso que se contrapunha à possibilidade de crescimento de uma cidade com precários serviços públicos.

À luz dos encontros e Rodas de Diálogo promovidos no projeto Incid, os mageenses participaram de grupos focais, seminários, e de uma extensa pesquisa sobre Cidadania Percebida. A participação numa reunião do grupo focal entre os municípios de Itaboraí e Magé proporcionou contato com outras associações e organizações da AAI.⁶ Atores oriundos da base comunitária com referência na educação popular passaram a constituir uma Rede de Cidadania Ativa em formação.

Em Magé, a Rede de Cidadania Ativa mostrou sua autonomia perante o poder público, levantando questões de ordem administrativa e ética, denunciando a utilização indevida dos recursos públicos. Contribuiu, sobretudo, com o processo agregador de protagonistas na luta de outros setores locais, como é o caso da cultura. A Rede auxiliou no resgate das lembranças e registro de lutas que aconteceram no município e objetiva retomar a própria história nas mãos, reconstruindo referências identitárias como um dos princípios da grandeza de Magé. Retoma novos desafios e se dispõe a utilizar ferramentas inovadoras para o movimento social - os mapas participativos, alimentação de bancos de dados e apropriação de indicadores, por exemplo - como resultado próprio do exercício construção, atuação e consolidação da Rede: **“Mais cabeças, maiores elaborações, muitos olhos e vozes, pés, braços e mãos à obra.”**

Referências

AGENDA 21 Comperj. Histórico e dados de Magé.

CTR Terra Ambiental. Estudo de Impacto Ambiental - EIA. Outubro de 2012.

FRIDMAN, Fania. Cartografia Fluminense no Brasil Imperial. 1º Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica. Maio de 2011.

LEMONS, Rodrigo. Leitura histórica do processo de apropriação do território - um estudo no município de Magé. XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais. Novembro de 2002.

MAGÉ. Lei nº 177//2006 de 20 de outubro de 2006. Plano Diretor urbanístico e territorial.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE MAGÉ. Seminário: Esgoto tratado é água limpa e saúde. Setembro de 2013.

⁶ Área de Atuação do Incid - composta por Cachoeiras de Macacu, Casimiro de Abreu, Guapimirim, Itaboraí, Magé, Maricá, Niterói, Nova Friburgo, Rio Bonito, Saquarema, São Gonçalo, Silva Jardim, Tanguá e Teresópolis.

4

ALGUNS INDICADORES QUE REVELAM O ESTADO DA CIDADANIA EM MAGÉ

4.1 - O DIREITO SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL À SAÚDE

O Direito à Saúde, reconhecido como um Direito Humano fundamental, está inserido no conjunto dos Direitos Sociais, Econômicos e Culturais. Diz respeito ao princípio de equidade e refere-se às condições básicas para manutenção e reprodução da vida individual e coletiva: acesso ao alimento, à educação, ao saneamento básico, à moradia, ao transporte, à seguridade social, à terra para produzir e viver, ao trabalho, à renda, ao lazer e à cultura.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL DE 1988 SEÇÃO II DA SAÚDE
ART. 196. A SAÚDE É DIREITO DE TODOS E
DEVER DO ESTADO, GARANTIDO MEDIANTE
POLÍTICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS QUE
VISEM À REDUÇÃO DO RISCO DE DOENÇA E DE
OUTROS AGRAVOS E AO ACESSO UNIVERSAL E
IGUALITÁRIO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PARA SUA
PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO.

Quais as condições de cidadania em um dado território quando avaliamos a situação do Direito à Saúde? Quais as políticas públicas ativas que contribuem e garantem o Direito à Saúde? Como a população local se percebe como cidadã portadora de direitos e deveres e avalia o acesso de todos/as ao Direito à Saúde? Como está organizada e age a cidadania na luta pelo Direito à Saúde? Essas são as questões norteadoras que o Sistema Incid procura responder à luz das quatro dimensões da cidadania: **Cidadania Viva, Cidadania Garantida, Cidadania Percebida e Cidadania Ativa.**

No processo de reflexão sobre os indicadores do Direito à Saúde do Sistema Incid, um conjunto de dados ganha sentido a partir da apropriação dos militantes da Rede de Cidadania Ativa. Através do exercício de reconstrução dos indicadores de saúde, a elaboração de um Mapa da Cidadania do Direito à Saúde visa uma avaliação do estado do Direito à Saúde no município de Magé em parceria com a Rede de Cidadania Ativa. Busca-se a percepção coletiva sobre o conjunto de indicadores. Esta acrescenta informações do cotidiano vivido, de forma a qualificar os dados, e produzir, quando possível, novas informações sobre o território. O foco inicial foi a Atenção Básica à Saúde no município.

SOBRE O DIREITO À SAÚDE, ALÉM DE MAGÉ, FORAM ELABORADOS MAPAS DA CIDADANIA DO DIREITO À SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DE CACHOEIRAS DE MACACU, CASIMIRO DE ABREU, GUAPIMIRIM, ITABORAÍ, NITERÓI, NOVA FRIBURGO, SÃO GONÇALO SILVA JARDIM, TANGUÁ E TERESÓPOLIS.

COMPÕE A ATENÇÃO BÁSICA UM CONJUNTO DE AÇÕES, DE CARÁTER INDIVIDUAL E COLETIVO, SITUADAS NO PRIMEIRO NÍVEL DE ATENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. SEUS OBJETIVOS ESTÃO RELACIONADOS À PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTOS DE REABILITAÇÃO. OS PROBLEMAS DE SAÚDE MAIS COMUNS E EXAMES DE ROTINA SÃO ACOLHIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), E OS POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) SÃO A PORTA DE ENTRADA DO SUS, E ONDE OS CIDADÃOS TÊM POSSIBILIDADE DE CONSULTAS REGULARES, RECEBEM ACOMPANHAMENTO, MEDICAMENTOS E VACINAS. AS UBS/PSFS FAZEM PARTE DA ESTRATÉGIA DESENVOLVIDA PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) E ABRANGEM AS MODALIDADES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NÚCLEOS DE APOIO ÀS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF). TODAS ASSUMEM A RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E O CUIDADO COM AS PESSOAS DE DETERMINADA REGIÃO E COMPREENDEM OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA⁷ NOS CASOS DE AGRAVO: URGÊNCIAS ADVINDOS DE ACIDENTES, FRATURAS, INFARTOS, AVCs, OS PACIENTES SÃO ENCAMINHADOS PARA UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO. A UPA É UMA UNIDADE FIXA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA RESPONSÁVEL PELA ESTABILIZAÇÃO DO PACIENTE ATRAVÉS, GERALMENTE, DE UM CLÍNICO GERAL, POIS NÃO É UMA UNIDADE DE INTERNAÇÃO, PODENDO O PACIENTE FICAR EM OBSERVAÇÃO, MAS NÃO POR MAIS DE 24 HORAS. O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU ESTÁ DIRETAMENTE LIGADO À UPA, E AMBOS SÃO CONSIDERADOS O NÍVEL INTERMEDIÁRIO DE ATENÇÃO À SAÚDE. QUANDO O CASO NÃO SE RESOLVE NESSE ESTABELECIMENTO, HÁ O ENCAMINHAMENTO PARA OS HOSPITAL QUE CORRESPONDEM AO ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

7 "O objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhar aos hospitais." Ver: <http://dados.gov.br/dataset/unidades-basicas-de-saude-ubs> Acessado em: 06.07.2015

A Rede de Cidadania Ativa se apropria, reflete e constrói um mapeamento participativo demonstrando especificidades do município. **O diálogo entre as dimensões da Cidadania Garantida e a Cidadania Percebida é, pois, o “carro-chefe” que conduz à exploração de temas pertinentes ao Direito à Saúde como o acesso, a inclusão e as desigualdades existentes no sistema de serviços públicos que assegura grande parte do direito à saúde.** Fruto de inúmeras reuniões e discussões da Rede de Cidadania Ativa de Magé, o Mapa da Cidadania do Direito à Saúde objetiva dar visibilidade às desigualdades e violações do direito à saúde que não são normalmente informadas pelos órgãos oficiais.

O direito à saúde em Magé

A Rede de Cidadania Ativa de Magé discutiu a importância da confecção do Mapa para monitorar as ações do poder público, fiscalizar as políticas locais e identificar carências no atendimento à população. Travou-se debate sobre quais os pontos precisam ser visibilizados, a começar pela importância de uma averiguação e qualificação das estruturas de prestação de serviço do Programa de Saúde da Família (PSF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS).

A construção do Mapa deu-se a partir do georreferenciamento dos estabelecimentos públicos de saúde, mediados com a apresentação, discussão e reconstrução dos indicadores do Direito à Saúde. E o que os dados oficiais revelam? Quais as condições de cidadania no município de Magé quando se avalia o Direito à Saúde?

O exercício de elaboração do mapeamento serviu para revelar que há em Magé uma má distribuição das instituições, gerando uma diferença de acesso em função da dificuldade de mobilidade e do tamanho do seu território. As unidades situam-se principalmente no distrito sede, Centro de Magé, concentrando 28 estabelecimentos. O distrito de Inhomirim é o segundo com maior concentração de estabelecimentos, com 22 unidades de assistência à saúde. Os distritos de Guia de Pacobaíba (com 8 estabelecimentos), Santo Aleixo (com 7 estabelecimentos), Suruí (com 5 estabelecimentos) e Rio do Ouro (com 2 estabelecimentos), apresentam menores proporções.

Ao todo somam 85 estabelecimentos públicos de saúde que prestam atendimento à população: 63 unidades são pertencentes à Rede de Atenção Básica à Saúde, dentre as quais:

- 62 Unidades de Saúde da Família,
- 1 Posto de Saúde.

Além desses, há 7 centros de especialidades municipais, dentre outras unidades, sendo:

- 3 centros de Atenção Psicossocial;
- 2 centros de Atendimento Odontológico;

- 1 Centro de tratamento de DST, aids e hepatites;
- 2 Unidades de Pronto-Atendimento;
- 2 Unidades Mistas;
- 1 Farmácia Central;
- 1 Unidade de Vigilância à Saúde;

Além das estruturas administrativas, como a Secretaria de Municipal de Saúde.

A Rede de Cidadania Ativa debateu sobre a forma de funcionamento e o desconhecimento da cobertura de cada unidade. Efetuou a averiguação dos endereços através de uma listagem. Os participantes avaliaram o número de estabelecimentos listados, os respectivos endereços, localizando-os no Mapa e apontando correções quando necessário.

Sob a perspectiva da Cidadania Garantida o estado da precariedade em torno do acesso ao Direito à Saúde em Magé deu a tônica das discussões. Foram destaques problemáticas que revelam particularidades territoriais como, por exemplo, a concentração das unidades de saúde⁸ em alguns distritos e uma série de deficiências: infraestruturas precárias, falta de profissionais na composição das equipes da saúde, entre outros aspectos dessa realidade. Os participantes da Rede afirmaram haver pouca transparência sobre temas como as verbas cedidas pelo Governo Federal, e pouca ou nenhuma participação do Conselho Municipal de Saúde para definição da localização e instalação de novas unidades.

Entendendo o Direito à Saúde de modo mais amplo, os integrantes da Rede expuseram críticas ao Plano Municipal de Saneamento, denunciando que os distritos de Guia de Pacobaíba e Santo Aleixo não foram contemplados dentro do projeto. Na percepção e fala dos participantes o investimento em saneamento básico significa “o não adoecimento das pessoas no município”. Mas que em geral o saneamento “não interessa aos políticos, pois as obras ficam embaixo da terra e por isso não dão voto” (Grupos de Diálogos/Rede de Cidadania Ativa de Magé, 2015).

O Saneamento Básico é abarcado pelo Direito Coletivo ao Meio Ambiente no Sistema Incid, e diz respeito ao Direito ao Ambiente sadio e equilibrado. Nesse sentido, o saneamento é complementar à saúde e diretamente ligado ao bem-estar. Temos sua abordagem através do Indicador Situação do Esgotamento Sanitário. Este, para o município de Magé, aponta que o território tem 35,05% dos domicílios em inadequação.⁹ Esse percentual coloca o município de Magé entre os quatro municípios com maior violação dentro da Área de Abrangência do Incid (atrás de Saquarema, Silva Jardim e Tanguá).

⁸ No bairro de Cachoeirinha, por exemplo, mesmo possuindo uma população pequena há um Posto da Saúde da Família e uma unidade de saúde de média complexidade. Por outro lado, afirmam que em bairros como Suruí há um número menor de unidades de saúde e que são insuficientes para o contingente populacional.

⁹ Vide o Indicador do Incid Direitos Coletivos - Direitos Ambientais: Situação do Esgotamento Sanitário. <http://incid.org.br/sistema-de-indicadores/cidadania-vivida>.

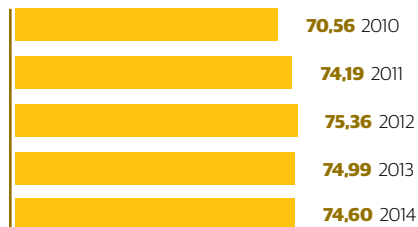
O assunto saneamento e saúde nos remete à análise do esforço do poder público para manutenção ou ampliação do Direito à Saúde, isto é, à **dimensão da Cidadania Garantida**, que constrói indicadores sobre quais as políticas públicas ativas que dão ou não garantia aos direitos cidadãos.

Os indicadores do Direito à Saúde da dimensão da Cidadania Garantida foram objeto de atualizações. Estes foram sistematizados com o objetivo de averiguar o comportamento dos dados ao longo de um tempo determinado. São eles, os indicadores de Direito à Saúde: Garantia de Atenção Básica e Garantia de Investimento em Saúde.

O primeiro gráfico permite-nos averiguar o acesso da população ao conjunto de serviços de assistência básica à saúde. Trata-se do percentual de pessoas cadastradas no Programa de Assistência Básica sobre o total da população residente. Qual a proporção da população que tem acesso ao conjunto de serviços de assistência básica à saúde é uma das perguntas que norteia essa elaboração.

Direito à Saúde: Garantia de Atenção Básica em Magé

Taxa de cobertura em atenção básica (%)



Fonte: Datasus/Siab e Ibge

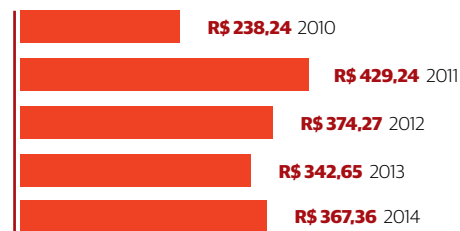
O indicador de Garantia Atenção Básica demonstra que há pequena variação na porcentagem de pessoas cadastradas no Programa. O Gráfico demonstra que há uma boa cobertura do Programa em relação à população total de Magé: em 2014, aproximadamente 75% da população mageense estava cadastrada e tem potencial acesso aos serviços de atenção básica no município.

E como se comportam os gastos com a Saúde? Ao elaborarmos essa pergunta, voltamos para os dados orçamentário-financeiros da gestão pública disponibilizados na página eletrônica da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Focamos o recorte pela função Saúde, denominação que abarca itens como Atenção Básica, Assistência Hospitalar, Vigilância Epidemiológica, Alimentação e Nutrição e Demais Subfunções da Saúde.

Assim, o segundo Indicador considera os gastos *per capita* de saúde calculados a partir do cruzamento entre os dados de finanças municipais publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional e os dados de projeções populacionais divulgados pelo IBGE.

Direito à Saúde: Garantia de Investimento em Saúde em Magé

Gasto em saúde por habitante (R\$)



Fonte: STN e IBGE

O comportamento averiguado à luz do indicador Garantia de Investimento em Saúde indica que os gastos gerais caminham com um comportamento diferenciado dos dados de cobertura do Programa de Atenção Básica. Enquanto na comparação entre o ano de 2010 e 2011 temos quase que uma duplicação do recursos (80,17%), na comparação entre 2011 e 2012 temos uma redução de cerca de 12,80%. Nos anos seguintes, 2013 e 2014, observa-se uma queda nos gastos *per capita* em saúde.

Os gastos em saúde no município mantêm relativa correspondência com o movimento observado no contingente cadastrado para atendimento na Atenção Básica: observa-se que há pequeno salto de 4% entre 2010 e 2011, que perdura até 2014. No mesmo período, entre 2010 e 2011, observa-se um salto no investimento em saúde que, no entanto, diminui nos anos subsequentes.

É importante, porém, realizar algumas ponderações acerca dos limites e alcances dessas informações. Devemos considerar o fato de que há complexidade de parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde. Estudos apontam que a interpretação dos dados financeiros da saúde é uma tarefa “hercúlea”, uma vez que compreende ter diante de si diferentes sistemas de dados¹⁰ financeiros de gestão pública. As diversas fontes conformam uma variabilidade de questões que devem ser pontuadas acerca das dificuldades de entendimentos envolvendo dados, conceitos, agregações, estruturas de consultas, compatibilidades e incompatibilidades.

¹⁰ Segundo Servo&Paiva, os dados do Governo Federal são disponibilizados: no Sistema de Informações Financeiras (Siafi), no Sistema Integrado de Dados Orçamentários (Sidor), e podem ser acessados numa plataforma criada para a consulta, o SIGA BRASIL. Os dados de estados e municípios são divulgados no Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde (Siop), gerenciado pelo Ministério da Saúde. Há ainda dados de Execução Orçamentária dos Estados e Finanças Públicas do Brasil - Dados Contábeis dos Municípios (Finbra), que são consolidados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/130327_notatecnicadisoc15.pdf Acessado em 9/07/2015.

AS NOTAS TÉCNICAS FORMULADAS DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA) DO ESTUDO SOBRE O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA FORNECEM UMA IDEIA DO DESAFIO DE ACESSAR E COMPREENDER OS DADOS, POIS, "A DEPENDER DO RECORTE ANALÍTICO PODE HAVER DIFERENÇAS NO VALOR APURADO COM ATENÇÃO BÁSICA," HAVENDO AINDA UMA SÉRIE DE ESFERAS ORÇAMENTÁRIAS, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS, AÇÕES, LOCALIZAÇÕES DE GASTOS, FONTES E NATUREZAS DE DESPESA COM DIFERENTES CATEGORIAS ECONÔMICAS¹² E GRUPOS DE DESPESA.¹³ FOCANDO ESPECIFICAMENTE OS DADOS MUNICIPAIS, A SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL (STN) É A RESPONSÁVEL POR CONSOLIDAR AS INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. EM SUAS BASES DE DADOS É POSSÍVEL SABER O MONTANTE GERAL GASTO EM SAÚDE MAS NÃO SÃO DISPONIBILIZADAS INFORMAÇÕES SOBRE EM QUE PROGRAMAS OU AÇÕES OS RECURSOS SÃO APLICADOS, NÃO SENDO POSSÍVEL DEFINIR A DESPESA ESPECÍFICA COM A ATENÇÃO BÁSICA. LOGO, A TENTATIVA DE OBTENÇÃO DE DADOS CLAROS SOBRE OS RECURSOS ESPECÍFICOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA ESBARRA NAS SEGUINTE LIMITAÇÕES: HÁ POSSIBILIDADE DE MISTURAR GASTOS UNIVERSAIS E GASTOS ESPECÍFICOS; DIFICULDADE DE CONHECER O GASTO FINAL ALÉM DA FUNÇÃO; NÃO PERMITE SABER O PERCENTUAL DO GASTO QUE É PRÓPRIO AO MUNICÍPIO; NÃO PERMITE IDENTIFICAR AS DIFERENÇAS CONCEITUAIS OU PARAMETRIZAÇÃO COMUM.

A inserção social da Rede e o delineamento de suas demandas alimentam e organizam a luta cidadã, que deve permanecer ativa na sociedade. Esta atividade deve ser portadora não somente de parâmetros técnicos, mas deve também trazer elementos de critério subjetivo, como a percepção, sendo parte do olhar de quem vive no território. Buscou-se revelar uma série de dados que relatam a experiência vivida de cidadãos e cidadãs, de forma gerar um novo conhecimento de dentro de um território.

Cidadania Ativa

A formação de uma Rede coletiva e participativa foi um êxito e um ganho para o município. O desenvolvimento de um olhar para o município a partir da abordagem dos Direitos possibilitou a construção de uma cartografia social simples, mas eficaz. Eficaz na evidência da distribuição, na denúncia da falta de qualidade e das problemáticas existentes nos serviços públicos de saúde, sobretudo no que tange à Atenção Básica. A Cidadania Ativa revelou aspectos importantes, na medida em que possibilitou a aproximação e apreensão do estado do Direito à Saúde na perspectiva de quem vive o cotidiano dos serviços públicos, imprescindíveis ao bem-estar de todos.

Outro ganho de todo exercício foi a promoção da possibilidade da articulação das Redes de Cidadania Ativas Municipais em um Fórum que debata de forma ampliada os Direitos de Cidadania, de forma a consolidar quais serão os sujeitos sociais a atuar na transformação de cada município e da região em conjunto.

A Cidadania Ativa avalia que o Direito à Saúde é violado, seja pela carência nas estruturas do sistema de serviços de saúde que se materializam nas denúncias realizadas, seja no número insuficiente de profissionais para atendimento da população. A falta de transparência por parte da gestão pública apareceu como fator que afeta a efetividade do Direito à Saúde no município de Magé.

Do processo conclui-se que há uma conjuntura de insatisfação por parte da Cidadania Ativa que compõe a Rede desse município, que relatam a carência de equipamentos para exames, falta de leitos, o número insuficiente e a falta de capacitação de profissionais da saúde. Enfrentaram-se dificuldades inerentes a esse território, como a falta de dados da administração pública, informações inexistentes ou não atualizadas disponíveis em sites oficiais (CNES, Data-sus, Siab) e a não resposta às informações solicitadas através de ofícios à Secretaria Municipal de Saúde.

Referências

BANDEIRA, Lúcio Henrique. Indicadores de ações de saneamento e seus impactos sobre a saúde pública articulados com as políticas de saúde, meio ambiente e recursos hídricos./ Rio de Janeiro: s.n., 2003.

11 "Gasto com atenção básica das três esferas de governo: possibilidades e limitações das análises a partir de bases de dados orçamentário-financeiras". Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/130327_notatecnicadisoc15.pdf Acessado em 9/07/2015

12 "Na análise da execução orçamentária do Ministério da Saúde, o Programa 1214 "Atenção Básica" teve recursos alocados nas subfunções 301 (Atenção Básica); Alimentação e Nutrição (306), Suporte Profilático e Terapêutico (303), Comunicação Social (131) e Administração Geral (122)."

13 As autoras exemplificam que dentro do arcabouço da contabilidade pública brasileira a Atenção Básica é referenciada por diferentes programas que se estendem não só ao Ministério da Saúde, como também ao Ministério da Educação (exemplificam o Programa Brasil Escolarizado), e outros ministérios. Esses fatores contribuem para dificuldade de interpretação de dados

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília; 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao- Compilado.htm.

_____. Presidência da República. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Brasília; 1990. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf>. Bibliografia.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica/Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Cartilha para apresentação de propostas ao Ministério da Saúde - 2015/Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. Revista do Serviço Público. Brasília 56 (2): 137-160. Abr/Jun 2005.

NAHAS, Maria Inês Pedrosa. Metodologia de construção de índices e indicadores sociais, como instrumentos balizadores da gestão municipal da qualidade de vida urbana: uma síntese da experiência de Belo Horizonte. Abril 2000.

RAMOS, Carlos Alberto. Aspectos Distributivos do Gasto Público na Saúde. Planejamento e políticas públicas (ppp). n.24. dez. 2001.

REDE INTERAGENCIAL DE INFORMAÇÃO PARA A SAÚDE. Indicadores básicos para a saúde no Brasil: conceitos e aplicações / Rede Interagencial de Informação para a Saúde - Ripsa. 2. ed. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2008.

TROTTA YARYD, Anna et al. Saúde Cidadão. Guia de Informação sobre serviços públicos - pessoa idosa.

4.2 - DIREITO SOCIAL E ECONÔMICO E O DIREITO COLETIVO À CULTURA

A Cultura consiste num conjunto de conhecimentos, costumes, ideias, comportamentos, símbolos, manifestações artísticas e técnicas, crenças, e práticas sociais que são passados de geração em geração pelos seres humanos em sociedade. Ela inclui, contudo, elementos com práticas e subjetividades específicas.

A política cultural, nesse sentido, deve considerar o princípio do pluralismo cultural que seja capaz de facilitar a participação popular na concepção e gestão de suas políticas. O Direito à Cultura representa o respeito à memória coletiva, o respeito à universalidade e, ao mesmo tempo, às especificidades que determinados grupos possuem e que são condições necessárias para sua reprodução cultural e social. Democratizar a cultura é dar condições a todos e todas, independentemente de sua condição social, etnia, deficiência, gênero, faixa etária, domicílio ou ocupação de acessar bens e serviços culturais com igualdade de oportunidades.

DIREITO À CULTURA - OS DOCUMENTOS, AS OBRAS DE ARTE, AS TÉCNICAS, OS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS, OS BENS NATURAIS E E OS PRODUZIDOS PELA HUMANIDADE, MATERIAIS OU IMATERIAIS DE VALORES HISTÓRICO ARTÍSTICO E/OU CULTURAL, ETC COM SUAS POSSIBILIDADES DE EXPRESSÕES ILIMITADAS, SÃO BENS COMUNS E COLOCAM O DIREITO À CULTURA ENTRE OS DIREITOS COLETIVOS. AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS SÃO PRODUZIDAS COLETIVAMENTE, RESULTAM DA INTERAÇÃO E DA CRIATIVIDADE HUMANA QUE SÓ FAZEM SENTIDO SE FOREM DESENVOLVIDAS E APROPRIADAS COLETIVAMENTE. JÁ O ACESSO AO CONSUMO CULTURAL E A TODAS AS FORMAS QUE AUXILIAM NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA ARTÍSTICA, NA PRODUÇÃO E NA REPRODUÇÃO CULTURAL SÃO PARTE DOS DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS. O DIREITO À CULTURA, ASSIM CONSIDERADO, DIZ RESPEITO AO ACESSO ÀS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS E DEVEM SE DAR DE FORMA IGUALITÁRIA A TODOS E TODAS, SEM PRIVILÉGIOS.

Os Mapas da Cidadania do Direito à Cultura, produzidos pela Rede de Cidadania Ativa de Magé, buscam dar visibilidade aos valores, patrimônios, expressões, equipamentos e espaços culturais.

A cultura é o reflexo do modo de vida de uma sociedade, é a identidade de um povo. É pela cultura que se definem os modos de agir e pensar coletivamente enquanto um grupo social.

Um processo de desenvolvimento sustentável, onde as estruturas tradicionais sejam conservadas, valorizadas e contempladas em seu projeto, representa um enorme desafio aos gestores públicos e à cidadania ativa de forma a garantir que sejam valorizadas como referência de uma diversidade criativa e cultural, referência e identidade àqueles que vivem e constroem o território em sua vida cotidiana.

O aspecto legal que garante a proteção e manutenção de documentos, obras, monumentos, paisagens naturais, sítios arqueológicos e bens de valores histórico, artístico e cultural devem ser garantidos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios, e o esforço em que cada unidade da federação implementa, fala da cidadania garantida, e precisa também ser contemplada na análise.

Os Direitos Culturais, no Brasil, encontram-se normatizados na Constituição Federal de 1988, que reconhece que todos os cidadãos brasileiros devem ter o efetivo exercício dos direitos culturais, o acesso às fontes da cultura nacional e a liberdade das manifestações culturais.¹⁴ É papel estatal financiar atividades culturais que garantam a preservação da diversidade das manifestações culturais.

As políticas de efetivação do direito de acesso à cultura se deram, principalmente, pela Constituição Federal, pela Lei Rouanet,¹⁵ pelo Programa Nacional de Cultura e pelo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais que representam marcos significativos na trajetória das políticas relativas à cultura no Brasil.

O PLANO NACIONAL DE CULTURA (PNC) POSSUI A FINALIDADE DE PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL BRASILEIRA. ENTRE SEUS OBJETIVOS ESTÃO "O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ASSEGUREM O DIREITO CONSTITUCIONAL À CULTURA; A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO E DA DIVERSIDADE ÉTNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL; A AMPLIAÇÃO DO ACESSO À PRODUÇÃO E FRUIÇÃO DA CULTURA EM TODO O TERRITÓRIO; A INSERÇÃO DA CULTURA EM MODELOS SUSTENTÁVEIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E O ESTABELECIMENTO DE UM SISTEMA PÚBLICO E PARTICIPATIVO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS." (BRASIL, PLANO NACIONAL DE CULTURA. [HTTP://WWW.CULTURA.GOV.BR/PLANO-NACIONAL-DE-CULTURA-PNC](http://www.cultura.gov.br/plano-nacional-de-cultura-pnc) - ACESSO EM 30/05/2015).

O SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS (SNIIC) É UMA PLATAFORMA QUE VISA OFERECER INFORMAÇÕES AOS AGENTES CULTURAIS E À SOCIEDADE COMO UM TODO ATRAVÉS DO CADAstro E CONSULTA DE INFORMAÇÕES CULTURAIS ATUALIZADAS. O SNIIC PERMITE A COLETA, A SISTEMATIZAÇÃO E A INTERPRETAÇÃO DE DADOS E OFERECE TAMBÉM METODOLOGIAS E PARÂMETROS À MENSURAÇÃO DA ATIVIDADE DO CAMPO CULTURAL E DAS NECESSIDADES SOCIAIS POR CULTURA. DESSA FORMA, PRETENDE AJUDAR NA FORMULAÇÃO, NO MONITORAMENTO, NA GESTÃO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA E DAS POLÍTICAS CULTURAIS DO PLANO NACIONAL DE CULTURA. O SNIIC ESTÁ EM FASE DE IMPLEMENTAÇÃO. (BRASIL, SISTEMA NACIONAL DE CULTURA. ([HTTP://WWW.CULTURA.GOV.BR/SISTEMA-NACIONAL-DE-INFORMACOES-E-INDICADORES-CULTURAIS-SNIIC](http://www.cultura.gov.br/sistema-nacional-de-informacoes-e-indicadores-culturais-sniic) -) ACESSO EM 30/05/2015).

¹⁴ Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. § 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional. § 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais."

¹⁵ A Lei 8.313 de 23 de dezembro de 1991, conhecida como a Lei de Incentivo à Cultura ou Lei Rouanet, implementou o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) cuja finalidade é estimular "a produção, a distribuição e o acesso aos produtos culturais, proteger e conservar o patrimônio histórico e artístico e promover a difusão da cultura brasileira e a diversidade regional, entre outras funções. O Programa estabeleceu os seguintes mecanismos de apoio: Fundos de Investimento Cultural e Artístico (Ficart), Incentivo Fiscal e Fundo Nacional da Cultura (FNC). O primeiro consiste na comunhão de recursos destinados à aplicação em projetos culturais e artísticos, de cunho comercial, com participação dos investidores nos eventuais lucros, mas, até o momento, não foi implementado. (Ministério da Cultura. Pronatec: <http://www.cultura.gov.br/programa-nacional-de-apoio-a-cultura-pronac> - Texto atualizado em 03/07/2014 e acessado em 21/08/2015.)

O Plano Nacional de Cultura - PNC conta com a participação dos Poderes Executivo Federal e Legislativo e da sociedade civil. Este tem como meta o fomento de 15 mil Pontos de Cultura até 2020. Atualmente, isso representaria 1.750 novos Pontos de Cultura por ano até 2020.

O PONTO DE CULTURA É UMA AÇÃO DO PROGRAMA CULTURA VIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA - MINC QUE, DESDE 2007, APOIA INICIATIVAS CULTURAIS BEM-SUCEDIDAS DA SOCIEDADE CIVIL. ELAS INTERAGEM COM PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO E DE OUTROS MINISTÉRIOS. COMO ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL, ELAS POSSUEM CERTIFICADO DO MINISTÉRIO DA CULTURA E TÊM O PODER DE PENETRAR NOS TERRITÓRIOS, NAS COMUNIDADES EM SETORES VULNERÁVEIS E MÉDIOS (JUVENTUDE URBANA, PERIFÉRICA, UNIVERSITÁRIA, JOVENS ARTISTAS ETC) CAPAZES DE PARTIR DA CULTURA E DESENVOLVER UMA DISPUTA SIMBÓLICA E ECONÔMICA COM NOVOS ARRANJOS PRODUTIVOS, FAZENDO DA CULTURA UMA ALTERNATIVA DE VIDA, DE TRABALHO E INSERÇÃO SOCIAL. NESSE PROCESSO FAZEM PARTE OS PONTOS DE CULTURA VOLTADOS PARA ARTICULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO, TROCA DE EXPERIÊNCIAS E AÇÕES CONJUNTAS DE ATIVIDADES CULTURAIS EM PARCERIA COM AS REDES REGIONAIS, IDENTITÁRIAS, TEMÁTICAS DE PONTOS DE CULTURA E COM GOVERNOS LOCAIS, FUNDAMENTAIS PARA A EFICÁCIA DAS POLÍTICAS CULTURAIS.

Efetuar um mapeamento participativo relativo ao direito à cultura que dê visibilidade à localização dos espaços de cultura nos municípios e ao mesmo tempo visibilize as carências e desigualdades do acesso à cultura é o objetivo geral da proposta dos Mapas de Cultura.

Especificamente, o que motivou a escolha da Rede de Cidadania Ativa de Magé pela produção do Mapa do Direito à Cultura foi a possibilidade de esse Mapa da Cidadania ajudar na difusão dos elementos da rica cultura do município, contribuindo para a criação de uma identidade que promova e valorize a cidade histórica e culturalmente.

A Rede de Cidadania Ativa de Magé reconhece que os problemas existentes no município são muitos, porém, entende ainda a importância da percepção de cidadãos e cidadãs enquanto portadoras/es do direito à cultura como elemento fundamental para a promoção e ampliação das lutas e desse direito em si. O Mapa de Direito à Cultura de Ma-

gé consiste em uma ferramenta que nos convida a reflexões sobre as características culturais, ao mesmo tempo que serve de base para dar subsídios às lutas da Cidadania Ativa do município e à formulação e execução de políticas públicas.

No processo de produção do Mapa de Direito à Cultura de Magé, a Rede de Cidadania Ativa passou a contar com representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Magé, que não apenas contribuíram para as definições desse produto da Cidadania Ativa do município, mas também passaram a compor a Rede e atuar nos vários diálogos que qualificam e fortalecem a Cidadania Ativa.

Para a Rede de Cidadania Ativa desse município, o reconhecimento de que Magé possui uma história e uma cultura riquíssima pode contribuir, inclusive, para o desenvolvimento econômico da cidade.

"PRECISAMOS CONHECER A NOSSA HISTÓRIA E NOS CONHECERMOS."
(GRUPO DE DIÁLOGO/REDE DE CIDADANIA ATIVA DE MAGÉ)

Foram 67 apontamentos feitos pela Rede de Cidadania Ativa de Magé no Mapa de Direito à Cultura. Destes, foram identificados pelos participantes:

- 33 Patrimônio Culturais Materiais;
- 11 Patrimônios Culturais Imateriais;
- 02 Patrimônios Culturais Material e Imaterial conjuntamente;
- 15 Expressões Culturais; e
- 08 Equipamentos Culturais.

O primeiro apontamento feito pela Rede de Cidadania no Mapa da Cidadania do Direito à Cultura foi a Casa do Barão Landdorf. Foi lembrado que esse Barão tem origem russa e construiu o primeiro projeto de agricultura sustentável do Brasil. Acredita-se também que foi ele responsável pela primeira colônia alemã, pois trouxe imigrantes alemães para trabalhar em sua fazenda, localizada em Magé, em 1620.

PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL - O PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL É ALGO CONCRETO (BEM MÓVEL OU IMÓVEL) QUE POSSUI VALOR CULTURAL. ELE PODE SER DE NATUREZA ARQUEOLÓGICA, PAISAGÍSTICA E ETNOGRÁFICA; HISTÓRICA; BELAS-ARTES; E DAS ARTES APLICADAS. EXEMPLOS: NÚCLEOS URBANOS, COLEÇÕES, SÍTIOS (ARQUEOLÓGICOS E PAISAGÍSTICOS) E ACERVOS (MUSEOLÓGICOS, DOCUMENTAIS, BIBLIOGRÁFICOS, ARQUIVÍSTICOS, VIDEOGRÁFICOS, FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRÁFICOS).

Manuel Francisco dos Santos, o Mané Garrincha ou simplesmente Garrincha, ex-jogador de futebol, nascido em Pau Grande, distrito de Magé, é considerado uma referência na cultura do município. A Vila Operária de Pau Grande, tida pela Rede como Patrimônio Material, é mantida pelos próprios moradores da localidade, e, na praça central da Vila, ocorrem ensaios do Coral Mané Garrincha, identificado como uma Expressão Cultural de Magé.

Outro elemento apontado foi a tradicional Farinha de Suruí, que, segundo a Rede, é reconhecida internacionalmente pela qualidade e pelo processo artesanal que até hoje lhe é conferido.

PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL - O PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL ESTÁ RELACIONADO AOS SABERES, ÀS HABILIDADES, ÀS CRENÇAS, ÀS PRÁTICAS E AO MODO DE SER DE PESSOAS E GRUPOS.

EXEMPLOS: CONHECIMENTOS TÍPICOS DE DETERMINADAS COMUNIDADES; RITUAIS E FESTAS RELIGIOSAS; MANIFESTAÇÕES LITERÁRIAS, MUSICAIS, PLÁSTICAS, CÊNICAS E LÚDICAS; ESPAÇOS DE REPRODUÇÃO DE PRÁTICAS CULTURAIS COMO FEIRAS, SANTUÁRIOS, PRAÇAS ETC.

A Igreja de São Benedito, localizada no Caminho do Ouro (que ligava o Rio de Janeiro a Minas Gerais), foi lembrada como uma construção realizada com recursos dos jogadores Garrincha e Pelé.

O Parque Ecológico e Cultural dos Orixás, caracterizado como Patrimônio Cultural Material e Patrimônio Cultural Imaterial, foi assim identificado pela representatividade atribuída a ele pela Rede de Cidadania Ativa de Magé de reunir todas as religiões africanas e pontos de expressão destas no município. Apontado como a instituição mais antiga de matriz de religião africana, o Parque Ecológico e Cultural dos Orixás em Magé contempla, nesse Mapa, portanto, todos os mais de 800 espaços de religião de matriz africana que existem nesse território.

Cidadania Vivida

Historicamente, Magé possui uma cultura muito rica em patrimônios de origem religiosa, política, social e econômica que se destacam na história do Brasil.

A presença católica se faz presente nas várias igrejas e capelas citadas do município, como a Igreja de São Lorenzo, a Igreja Nossa Senhora da Piedade, a Igreja Nossa Senhora da Piedade de Bongaba, a Igreja Nossa Senhora dos Remédios, a Igreja de Santana, a Igreja Nossa Senhora Aparecida, a Igreja de São Benedito, a Igreja Nossa Senhora da Conceição de Inhomirim e a Igreja São José, a Capela Santa Ana, a Capela de São Francisco de Croará e a Capela Nosso Senhor do Bonfim.

O município vivencia sua religiosidade também manifestada nas festas e cortejos, como a Festa da Cocada (Festa da Padroeira Nossa Senhora da Piedade, em 15 de setembro), Festas de São Nicolau (em 6 de dezembro, com missa, cortejo de marinheiros e bacalhoadas), a Festa de São Pedro (em 29 de junho, com procissão marítima), a Procissão de Iemanjá e a Procissão de São Miguel Arcanjo (umbanda).

O Parque Ecológico e Cultural dos Orixás é um exemplo da forte religiosidade de origem africana no município. O cemitério indígena Sambaqui e o Quilombo Maria Conga reforçam sua riqueza étnica e cultural.

A presença de vários grupos de Folia de Reis, cujo encontro se dá nas esquinas da Rua Ernesto com a Rua Maria Helena, em Piabetá, é um sinal de resistência tradicional que dissemina os festejos de reis.

Em Magé existem elementos do passado histórico que nos remetem ao período colonial brasileiro, como a Casa Barão de Landdorf (antiga fazenda de mandioca), Engenho da Cachoeira Grande, Casa do Barão de Mauá, Fazenda do Cordoário, Bairro da Piedade, Poço Bento Padre José de Anchieta, Caminho do Ouro, Porto da Estrela e a Estrada de Ferro Mauá.

Magé também traz o marco da história operária, representada pela Fábrica Têxtil de Itatiaia, pela Companhia de Fiação e Tecelagem, o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Fiação e Tecelagem de Santo Aleixo (um dos primeiros sindicatos têxteis da América Latina), a Vila Operária de Raiz da Serra e a Vila Operária de Pau Grande.

EXPRESSÃO CULTURAL - A EXPRESSÃO CULTURAL É RESULTADO DA CRIATIVIDADE DOS INDIVÍDUOS, DOS GRUPOS, COMUNIDADES E DAS SOCIEDADES EM GERAL. ELA É DOTADA DE DIMENSÕES SIMBÓLICAS E ARTÍSTICAS QUE RETRATAM OS VALORES CULTURAIS DAQUELES QUE A DESENVOLVEM. SUA TRANSMISSÃO SE DÁ POR ATIVIDADES, BENS E SERVIÇOS CULTURAIS.

A Roda Cultural, a Fundação Educacional Cultural de Magé, o Ponto de Cultura Grupo Zé Mussum são expressões do que se vivencia no território em termos do direito à cultura. Muitos desses exemplos de elementos do direito à cultura vividos por seus moradores e moradoras encontram-se mapeados no Mapa da Cultura do Rio de Janeiro,¹⁶ um projeto da Secretaria de Estado de Cultura.

O direito à cultura, no âmbito musical, em Magé, se reflete no Coral Mané Garrincha, no Grêmio Musical Mageense e sua Camerata de Violões, na Sociedade Musical Santa Cecília, na Orquestra Aquarius, no Projeto Além do Samba e nos Grêmios Recreativos Escola de Samba: o GRES de Vila Nova, o GRES do Canal, o GRES Flor de Magé, o GRES Unidos do Imperador, o GRES Mundo Novo e na Comissão de Carnaval de Magé - Cocama, todos representados no Mapa do Direito à Cultura do município. Magé é identificado como um município “exportador de talentos”, como por exemplo os músicos que saíram do município e se tornaram parte de grupos conhecidos internacionalmente, como no caso do Bloco Bola Preta, no Rio de Janeiro. Não foi identificado nenhum cinema ou teatro pela Rede de Cidadania Ativa do Município.

Alguns apontamentos constantes do Mapa do Direito à Cultura representam ausências, como por exemplo a imagem de Nossa Senhora de Copacabana, a feira de artesanato Antiga Mauá Art e os antigos Cines Trianon, Primavera, Magé e o Cinema de Santo Aleixo, que deixaram de existir. Nesses apontamentos, há um forte sentimento de perda.

Cidadania Garantida

A Rede de Cidadania de Magé destaca, com grande vigor, a falta de preparo, atenção e cuidado da gestão pública do município com os valores e elementos da cultura, que, ao longo do tempo, foram sendo perdidos. Entre eles destacaram a imagem de Nossa Senhora de Copacabana, a Pia Batismal de pedra da Igreja de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim e a Praça Nossa Senhora da Guia de Piabetá.

A respeito da imagem de Nossa Senhora de Copacabana, tida como um Patrimônio Material de Magé, foi relatado que a imagem original ficava no bairro de Suruí e atualmente encontra-se no Forte de Copacabana. O dono da fazenda, onde ela ficava comprou terras no bairro de Copacabana e levou a imagem para a cidade do Rio de Janeiro.

ESPAÇO CULTURAL / EQUIPAMENTO CULTURAL -
ESPAÇO CULTURAL OU EQUIPAMENTO CULTURAL É
UM LOCAL ONDE OCORREM TROÇAS E DISSEMINAÇÕES
DA CULTURA NELE, OS CIDADÃOS E CIDADÃS PODEM
TER ACESSO A BENS E SERVIÇOS CULTURAIS
EXEMPLOS: MUSEU TEATRO SALA DE ESPETÁCULO
ARQUIVO PÚBLICO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
CINEMA E CENTRO CULTURAL

"A IMAGEM DE NOSSA SENHORA DE COPACABANA
ESTÁ NO FORTE DE COPACABANA. FOI DELA QUE
VEIO O NOME DO BAIRRO DE COPACABANA.
COPACABANA TINHA OUTRO NOME, ERA
SAMBABARUÁ - NOME INDÍGENA. AÍ, FOI UMA
SANTA DE MAGÉ, QUE DEU O NOME DE UM BAIRRO
DA ZONA SUL CARIOCA." (GRUPO DE DIÁLOGO/REDE
DE CIDADANIA ATIVA DE MAGÉ).

A Pia Batismal de pedra em que foi batizado Luís Alves de Lima e Silva (Duque de Caxias) foi roubada do município em 2006, juntamente com outros elementos do patrimônio da Igreja de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim, que fica no bairro Piabetá.

Outra ação pública que torna claro o descompromisso com a história do local e seu patrimônio cultural foi a construção de um pátio poliesportivo sobre a Praça Nossa Senhora da Guia de Pacobaíba, apontada como Patrimônio Cultural Material. Esse fato é interpretado como uma violação à memória cultural da cidade de Magé, uma vez que a praça é tombada pelo Inepac.

Apesar de toda a grandeza cultural presente em Magé, o direito à cultura não é efetivo. O município carece de equipamentos culturais como Bibliotecas. A Biblioteca Municipal de Magé, que está localizada no Centro da cidade e fundiu-se com a Biblioteca Renato Peixoto, da Fundação Educacional e Cultural de Magé, é a única aberta ao público com espaço para leitura e empréstimos às pessoas cadastradas.

¹⁶ O Mapa de Cultura do Estado do Rio de Janeiro é um projeto realizado pela Secretaria de Estado de Cultura. Patrocinado pela Petrobras e coordenado pela agência Diadorim Ideias, tem o objetivo de mapear e divulgar as principais patrimônios e manifestações culturais e artistas populares dos 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro. (GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Mapa de Cultura do RJ. <http://mapadecultura.rj.gov.br>)

O INSTRUMENTO MAIS TRADICIONAL DE RECONHECIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO NACIONAL É O TOMBAMENTO. ELE FOI INSTITUÍDO PELO DECRETO-LEI N° 25, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1937, EM VIGOR AINDA HOJE. O OBJETIVO DO TOMBAMENTO É DAR PROTEÇÃO A UM BEM CULTURAL, OU SEJA, IMPEDIR QUE ELE DESAPAREÇA, AGINDO PARA QUE ELE SEJA MANTIDO PRESERVADO PARA AS FUTURAS GERAÇÕES.

"DE ACORDO COM O DECRETO-LEI, O PATRIMÔNIO CULTURAL NACIONAL É DEFINIDO COMO "CONJUNTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS EXISTENTES NO PAÍS E CUJA CONSERVAÇÃO É DE INTERESSE PÚBLICO, QUER POR SUA VINCULAÇÃO A FATOS MEMORÁVEIS DA HISTÓRIA DO BRASIL, QUER POR SEU EXCEPCIONAL VALOR ARQUEOLÓGICO OU ETNOGRÁFICO, BIBLIOGRÁFICO OU ARTÍSTICO". (BRASIL, INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). [HTTP://PORTAL.IPHAN.GOV.BR](http://portal.iphan.gov.br)).

AS NECESSIDADES DE SE CRIAR UM REGISTRO DE BENS IMATERIAIS FORAM ATENDIDAS PELO DECRETO N° 3.551, DE 4 DE AGOSTO DE 2000, QUE CONSOLIDOU O REGISTRO DE BENS CULTURAIS DE NATUREZA IMATERIAL, E PELO PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL (PNPI). DESDE 2004, A SALVAGUARDA DOS BENS IMATERIAIS ESTÁ COM O DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL (DPI).

Dos bens que fazem parte do Patrimônio Cultural Material de Magé, apenas a Igreja de São Nicolau¹⁷ e a Estrada de Ferro Mauá (ou Estrada de Ferro Mauá-Fragoso)¹⁸ possuem tombamento definitivo.

Com tombamento provisório desde 18/01/1989, data em que se deu início aos registros no Inepac para tombamento, encontram-se: a Igreja Senhor do Bonfim, a Igreja Nossa Senhora da Piedade, a Capela Santa Ana, a Capela de São Francisco de Croará, a Igreja Nossa Senhora dos Remédios e a Igreja Nossa Senhora da Conceição de Inhomirim. O Caminho do Ouro, também conhecido como Caminho de Inhomirim, ou ainda, Variante de Proença, encontra-se com tombamento provisório do Inepac desde 20/11/1984. Todos esses registros aguardam a iniciativa do poder público, na figura do Inepac, para se tornarem patrimônio material definitivo.

O Quilombo Maria Conga é reconhecido pela Fundação Palmares, desde 2007, como comunidade remanescente de quilombo, fazendo parte da Associação das Comunidades Quilombolas do Estado do Rio de Janeiro.

Um outro destaque dado à violação do direito à cultura refere-se à perda dos cinemas históricos locais: o Cine Trianon, o Cine Magé, o Cine Primavera e o antigo Cinema de Santo Aleixo, equipamentos culturais do município que, "devido à ausência de investimento e à não valorização" deixaram de existir, não havendo no município nem cinema nem teatro.

Além dessas perdas, foi lembrado ainda que o sítio arqueológico Sambaqui - cemitério indígena-, localizado na da estrada do Carmo, mesmo sendo utilizado para escavações e estudos pelas universidades federais (UFRGS e UFRJ), foi ameaçado por uma tentativa da prefeitura de se apropriar do terreno para a construção de casas.

Essas perdas e ameaças demonstram que há violações de direitos relacionados à falta de ações mais resolutivas por parte da administração pública na preservação do rico patrimônio cultural de Magé. A gestão pública não consegue garantir o direito à cultura no território com políticas públicas capazes de manter e conservar os elementos que fazem parte da história e da identidade cultural do município, o que

¹⁷ Com tombamento em 17/03/1989 pelo Instituto Estadual de Patrimônio Cultural - Inepac.

¹⁸ Registrada como Monumento Histórico Nacional pelo Decreto nº 35.447-A e tombada pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

denota uma falta de política cultural que garanta a manutenção de um vasto acervo patrimonial histórico-cultural.

Cidadania Percebida

A percepção da Rede de Cidadania Ativa de Magé sobre o Direito à Cultura é a de que o município vem passando, já há muito tempo, por um processo decrescente de reconhecimento da importância histórica e cultural de Magé. Isso não só para os que são de fora do município, mas, principalmente, para os mageenses. Esse fato constatado compromete, severamente, a reprodução de seus elementos históricos e a identidade cultural da população de Magé.

"O QUE SE CONHECE DA HISTÓRIA É A LENDA DA MIRINDIBA¹⁹ E A IGREJA DO BONFIM",²⁰ MAS QUE AINDA ASSIM NÃO SABEM DIREITO O QUE É E SUA DIMENSÃO HISTÓRICA. (GRUPO DE DIÁLOGO/REDE DE CIDADANIA ATIVA DE MAGÉ)

A Rede relembra, na fala de um de seus participantes, que a cidade tem a mesma idade da cidade do Rio de Janeiro, e, esquecida pelo poder público, passou por sucessivas perdas e abandono dos pontos culturais da cidade, violando fortemente o Direito à Cultura dos seus moradores e moradoras.

De alguma forma, percebe-se também que o desconhecimento a respeito da origem histórica e cultural de Magé, e a forma como toda sua riqueza vem sendo perdida, mostra como esse direito vem sendo violado. Esse desconhecimento não gera a indignação necessária para a constituição de uma massa crítica, de uma cidadania ativa capaz de lutar pela efetividade desse direito no município; ao contrário, a percepção é de que boa parte da população, quando está fora de Magé, esconde que mora no município.

As sucessivas emancipações que foram conduzindo Magé à redução de seu território político, na opinião da Rede de Cidadania Ativa, são igualmente responsáveis por importantes perdas culturais para o município. Essas emancipações levam consigo elementos importantes

da cultura de Magé. Nesse caso, como exemplo foi citada: Nossa Senhora da Ajuda, que é a primeira capela da santa no Brasil, mas que, com a emancipação política de Guapimirim, em 25 de novembro de 1990, ficou no distrito de Vale das Pedrinhas.

A divisão distrital é identificada como um fator de dificuldade no acesso a determinados elementos da cultura municipal. A Capela de Santo Aleixo, que é padroeiro dos professores, acabou ficando dentro do distrito agrícola, quando a maioria das escolas estão localizadas nos bairros urbanos de Magé.

É viva a percepção da Rede de que existe uma dimensão significativa do patrimônio histórico e cultural de Magé na história do Brasil, da mesma maneira que a falta de valorização e preservação desse patrimônio é entendida como uma ameaça ao Direito à Cultura.

Cidadania Ativa

No Mapa do Direito à Cultura de Magé, toda a Rede de Cidadania Ativa do município esteve envolvida em sua confecção sem que esta fosse uma atividade restrita aos militantes específicos do Direito à Cultura. O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Magé,²¹ participante da Rede de Cidadania Ativa de Magé, encontra-se discutindo a criação de um selo para a Farinha de Suruí que permita identificá-la como Patrimônio Imaterial do município, já que é uma farinha tradicional com reconhecimento internacional.

O grupo S.O.S Patrimônio é um movimento da sociedade civil, em contato com membros da Cidadania Ativa de Magé, que realiza levantamentos dos bens naturais e históricos do Estado do Rio de Janeiro, identificando os bens abandonados e degradados que necessitam de cuidados imediatos. Seu relatório forçou a Comissão de Cultura da Alerj a marcar uma Audiência Pública.

Nessa Audiência Pública sobre a situação do patrimônio histórico e cultural do Rio de Janeiro, realizada pela Comissão de Cultura da Alerj em 11/05/2015, foi apresentado um relatório com as prioridades para recuperação dos bens patrimoniais degradados e/ou ameaçados. Essa condução se deu a partir de lista produzida pelos membros do grupo S.O.S. Patrimônio do Facebook. A audiência teve como objetivo cobrar providências dos diversos níveis de governo, para que houvesse restauro ou outra providência cabível ao bom funcionamento e preservação dos itens citados no referido relatório, entre eles, o item "121 - Conjunto arquitetônico da Estação de Guia do Pacopaíba, Magé".²²

¹⁹ A lenda refere-se a uma árvore que seria uma índia tupinambá encantada por um pajé de sua tribo. Está localizada no Morro do Bonfim, no centro de Magé, e acredita-se que ela protege a população do município.

²⁰ A Igreja de Nosso Senhor do Bonfim de Magé, apontada na fala da Rede, é identificada pelo Fórum de discussão pública "Encontro do Patrimônio Fluminense (EPF)" como Capela do Nosso Senhor do Bonfim com tombamento estadual em 1989.

²¹ A implantação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Magé foi apontada como de alta prioridade nos diagnósticos da Agenda 21 em 2010.

²² Disponível em: URBE CARIOCA, S.O.S. Patrimônio - Audiência Pública e Lista Ampliada. Quinta-feira, 14 de maio de 2015. <http://urbecarioca.blogspot.com.br/2015/05/sos-patrimonio-audiencia-publica-e.html> Acesso em 15/06/2015.

O Conselho Municipal de Política Cultural de Magé é uma referência na condução das ações e políticas públicas do município desde 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MAGÉ SURTIU EM 19 DE OUTUBRO DE 2013, NA CONFERÊNCIA AMPLIADA DE CULTURA OCORRIDA NO ROTARY CLUBE DE MAGÉ. DESDE ENTÃO VEM REALIZANDO SUAS REUNIÕES NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE MAGÉ, NO GRÊMIO MUSICAL MAGEENSE E NA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE MAGÉ. SUA ATUAÇÃO TEM SIDO MARCADA POR APROVAÇÕES DE DELIBERAÇÕES ACERCA DO TOMBAMENTO DE BENS CULTURAIS LOCAIS, DO FÓRUM PERMANENTE DE CULTURA, DA APROVAÇÃO DE ANTEPROJETOS DE LEI (DE CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL; DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE MAGÉ; DE POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO DE MAGÉ; DE CRIAÇÃO DA LONA CULTURAL DE MAGÉ; DE CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS; DE CRIAÇÃO DO SELO EMPRESA PARCEIRA DA CULTURA MAGEENSE) E DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, ENTRE OUTROS TEMAS. FORAM APROVADAS 47 DELIBERAÇÕES, RECONHECIDOS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE MAGÉ 56 BENS, REALIZADOS 11 REGISTROS DE BENS CULTURAIS IMATERIAIS E 45 TOMBAMENTOS DE BENS CULTURAIS MATERIAIS. ENTRE OS BENS CULTURAIS TOMBADOS ESTÃO: AS ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS DE BONGABA, DE MAGÉ E DE SURIÚ E DAS PARADAS DE TRENS DE SANTA DALILA E DE SANTA GUILHERMINA; POÇO BENTO DE SÃO JOSÉ DE ANCHIETA; POÇO DE MARIA CONGA; FONTE SANTARÉM, NO BAIRRO DE PAU GRANDE; CHAFARIZ DE RAIZ DA SERRA; E OS BUSTOS DE SEIS PERSONALIDADES DA HISTÓRIA DE MAGÉ. PARA O ANO DE 2015 FORAM ELENCADAS AS SEGUINTE METAS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MAGÉ:

1. A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO, EM INHOMIRIM;
2. A CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA-PARQUE, EM MAGÉ;
3. A CONSTRUÇÃO DAS LONAS CULTURAIS DISTRITAIS, PREVISTAS NO PLANO DE METAS DA PREFEITURA;
4. A CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL DO TREM, EM GUIA DE PACOBAÍBA;
5. A DESBUROCRATIZAÇÃO DOS EDITAIS DA PREFEITURA RELACIONADOS ÀS QUESTÕES CULTURAIS, COMO O ARTESANATO E O CARNAVAL; E
6. A VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO.

Referências

AGENDA 21 MAGÉ. <http://agenda21mage.com.br/agenda-21-local/cultura/> Acesso em junho de 2015.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). <http://portal.iphan.gov.br>, Acesso em junho de 2015.

_____. Ministério da Cultura: <http://www.cultura.gov.br/documents/10877/666696/2a+edi%C3%A7%C3%A3o+das+Metas+do+Plano+Nacional+de+Cultura+-+terceira+parte/2a4d6355-bed5-4f8f-9024-d045511efd80> Acesso em junho de 2015.

_____. Ministério da Cultura. Pronatec: <http://www.cultura.gov.br/programa-nacional-de-apoio-a-cultura-pronac-Texto+atualizado+em+03/07/2014>. Acesso em junho de 2015.

_____. Plano Nacional de Cultura. <http://pnc.culturadigital.br/> Acesso em junho de 2015.

_____. Plano Nacional de Cultura. (<http://www.cultura.gov.br/plano-nacional-de-cultura-pnc->) Acesso em junho de 2015.

_____. Portal Brasil. <http://www.brasil.gov.br/cultura/2009/10/conheca-as-diferencas-entre-patrimonios-materiais-e-imateriais> Acesso em junho de 2015.

_____. Sistema Nacional de Cultura. (<http://www.cultura.gov.br/sistema-nacional-de-informacoes-e-indicadores-culturais-sniic->) Acesso em junho de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MAGÉ. <http://conselhopoliticaculturaldemage.blogspot.com.br/> Acesso em junho de 2015.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Mapa de Cultura do RJ. <http://mapadecultura.rj.gov.br> Acesso em junho de 2015.

_____. Instituto Estadual de Patrimônio Cultural (Inepac). <http://www.inepac.rj.gov.br> Acesso em junho de 2015.

_____. Instituto Estadual de Patrimônio Cultural (Inepac) http://www.inepac.rj.gov.br/index.php/bens_tombados/detalhar/93 Acesso em junho de 2015.

PATRIMÔNIO FLUMINENSE. Encontro do Patrimônio Fluminense (EPF) <http://www.patrimoniofluminense.rj.gov.br/o-que-e-3> Acesso em junho de 2015.

REVISTAMUSEU. Acervo da Igreja de N. S.ª da Piedade de Inhomirim é roubado. 17 / 10 / 2006 - http://www.revistamuseu.com.br/noticias/not.asp?id=10715&MES=/10/2006&max_por=10&max_ing=5 Acesso em junho de 2015.

UNESCO. <http://www.unesco.org/new/pt/brasil/culture/>

UNESCO. Cultura e desenvolvimento sustentável no Brasil. <http://www.unesco.org/new/pt/brasil/culture/culture-and-development/> Acesso em junho de 2015.

_____. Convenção sobre a proteção e promoção da Diversidade das Expressões Culturais. Texto oficial ratificado pelo Brasil por meio do Decreto Legislativo 485/2006. <http://unesdoc.unesco.org/images/0015/001502/150224por.pdf> Acesso em junho de 2015.

_____. Instrumentos Internacionais da Unesco em Cultura. <http://www.unesco.org/new/pt/brasil/about-this-office/unesco-resources-in-brazil/legal-instruments/international-instruments-clt/#c154460> Acesso em junho de 2015.

URBE CARIOCA. S.O.S. Patrimônio - Audiência Pública e Lista Ampliada. Quinta-feira, 14 de maio de 2015. <http://urbecarioca.blogspot.com.br/2015/05/sos-patrimonio-audiencia-publica-e.html> Acesso em junho de 2015.



4.3 - O DIREITO CIVIL E POLÍTICO À PARTICIPAÇÃO E À AÇÃO CIDADÃ

A participação social de cidadãos e cidadãs é parte imprescindível dos Direitos Cívicos e Políticos, vital para desenvolvimento e garantia de uma Democracia plena. A democracia só existe se conduzida pela cidadania.

A Cidadania Ativa é o sujeito coletivo capaz de radicalizar a democracia. É na luta pelos direitos de cidadania que os diferentes sujeitos coletivos se reconhecem e legitimam, a partir de princípios, valores, direitos e regras comuns, como expressões mesmas de cidadania. As lutas em interação com o poder político são condições básicas de democracia que só se radicalizam quando os sujeitos coletivos ocupam a arena política, segundo regras democráticas, com a garantia do direito ao protagonismo de suas demandas, do direito às suas vozes e identidades.

Os direitos deixam de ser direitos e passam a ser privilégios se a relação política não for partilhada coletivamente com igualdade e responsabilidades.

"O CIDADÃO É O INDIVÍDUO QUE TEM CONSCIÊNCIA DE SEUS DIREITOS E DEVERES E PARTICIPA ATIVAMENTE DE TODAS AS QUESTÕES DA SOCIEDADE TUDO O QUE ACONTECE NO MUNDO SEJA NO MEU PAÍS, NA MINHA CIDADE OU NO MEU BAIRRO ACONTECE COMIGO ENTÃO EU PRECISO PARTICIPAR DAS DECISÕES QUE INTERFEREM NA MINHA VIDA UM CIDADÃO COM UM SENTIMENTO ÉTICO FORTE E CONSCIÊNCIA DA CIDADANIA NÃO DEIXA PASSAR NADA, NÃO ABRE MÃO DESSE PODER DE PARTICIPAÇÃO" (SOUZA, HERBERT DE, 1994)

A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 É MARCA DE UMA AMPLIAÇÃO HISTÓRICA DO PROCESSO DEMOCRÁTICO DA REPÚBLICA QUE NÃO SE LIMITOU AO RESTABELECIMENTO DE ELEIÇÕES PARA AS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO, MAS ADOTOU A PARTICIPAÇÃO DIRETA DOS CIDADÃOS E CIDADÃS NAS DECISÕES PÚBLICAS. ELA TRAZ O RECONHECIMENTO DE QUE A SOCIEDADE CIVIL DEVE TER MAIS DO QUE NUNCA, UM PAPEL ATIVO NA FISCALIZAÇÃO E NO CONTROLE DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS.

Apesar das vitórias alcançadas constitucionalmente em nosso país, vitórias que só foram possíveis por uma grande participação popular, a **Cidadania Ativa** se encontra diante de um novo desafio voltado para a radicalização da democracia e para a garantia de que não haja retrocesso em direitos constitucionalmente conquistados.

Esse desafio é marcado pela força do novo desenvolvimentismo, que, ao se colocar acima de valores próprios da justiça social e da gestão sustentável dos territórios, viola o processo democrático. O uso humano do território qualifica a sua organização e lhe dá sentido histórico, tornando-o parte de um processo de construção coletiva resultado de luta e de negociação permanentes, em que há perdas e ganhos relativos para todos.

O desenvolvimento social de fato, só ocorre com a participação efetiva das pessoas em seus espaços comunitários, fiscalizando, controlando e tomando iniciativas nos temas pertinentes às suas realidades.

O Mapa da Cidadania do Direito à Participação e Ação Cidadã de Magé contribui para revelar o retrato da própria **Cidadania Ativa** a partir de seus contextos de luta, visibilizando e qualificando os espaços de cidadania existentes no município.

A construção de mapas do Direito à Participação e Ação Cidadã utilizou as informações do cadastro no Banco de Dados de Espaço e Ações Cidadãs (BDEAC)²⁴ do Incid.

O BDEAC tem como objetivo auxiliar na formação de uma cidadania cada vez mais articulada, com ampla possibilidade de atuação autônoma e formação de identidade de grupo. A partir da formação de ações coletivas e da composição de uma **Cidadania Ativa** autônoma é possível termos o conjunto dos Direitos Humanos, em sua integridade e indivisibilidade.

Se a legalidade dos Direitos se dá pela formação e institucionalização de leis e normas, sua legitimidade só acontece pelas lutas da cidadania, que permite, constantemente, uma nova dimensão à conquista de novos direitos. A **Cidadania Ativa** é uma cidadania estratégica, capaz de formar sujeitos capazes de se impor pela dinâmica dos conflitos vividos pela sociedade, em especial, nas lutas políticas.

O BDEAC é uma ferramenta voltada para ajudar a **Cidadania Ativa** na transformação de situações objetivas de luta quando permite comparações no tempo e no espaço dos problemas sociais e da evolução ou não desses problemas. Ele instrumentaliza as instituições e lideranças locais na formação de uma rede associativa e dá visibilidade às suas atuações, funcionando como um espelho no qual a própria **Cidadania Ativa** é refletida, permitindo uma autoavaliação através de indicadores de contemplem o estado da cidadania no território.

O BANCO DE DADOS DE ESPAÇO E AÇÕES CIDADÃS DO INCID CONTA COM UM TOTAL DE 16 PERFILES PARA CADASTRAMENTO DE ESPAÇOS (ORGANIZAÇÕES, INSTITUIÇÕES, ASSOCIAÇÕES, GRUPOS ETC) DA CIDADANIA ATIVA, NO QUAL TAMBÉM PODEM IDENTIFICAR O TEMA DE ATUAÇÃO POLÍTICA DE CADA ESPAÇO POSSIBILITANDO O CADASTRAMENTO DE MAIS DE UM TEMA POR ESPAÇO. NESTA FERRAMENTA, HÁ 30 BANDEIRAS DE LUTA POSSÍVEIS PARA O CADASTRAMENTO.

Magé conta com uma variedade de espaços de cidadania formados por associações, grupos identitários e associações ligadas à defesa do meio ambiente. Destacam-se as associações de moradores e as lutas pela saúde, meio ambiente e cultura.

O Mapa do Direito à Participação e Ação de Magé conta com 48 espaços de atuações cidadãs. Destes destacam-se 21 associações, sendo 16 delas associações de moradores, seis ligadas ao meio ambiente, seis ligadas à produção agrícola e as demais com fins variados. Destacam-se também cinco grupos comunitários e quatro grupos identitários. Os demais se dividem em espaços ligados especificamente à saúde, à educação, ao meio ambiente e a organizações não governamentais.

O objetivo desse Mapa é garantir a visibilidade das ações, das múltiplas vozes da **Cidadania Ativa**, para que contribua na promoção da transparência de informações sobre as lutas e a realidade do estado da cidadania do município. A ideia é que ele se torne um instrumento de luta construído, permanentemente, pela sociedade civil, visando, sobretudo, seu fortalecimento.

Nesse sentido, o Mapa de Direito à Participação e Ação de Magé serve para pautar os diálogos com outros direitos que ganharam também, nessa publicação, outros Mapas da Cidadania correspondentes.

A participação da sociedade civil em lutas cuja bandeira é o Direito à Saúde pode ser percebida pelo número de grupos, organizações ou instituições ativas instalados em Magé presentes no Banco de Dados de Espaços e Ações do Incid: são 27 espaços cadastrados que se mobilizam pela luta do Direito à Saúde em Magé.

Já as questões de Cultura contam com 14 espaços de cidadania cadastrados e animando as lutas do Direito à Cultura no município.

Referências

GRZYBOWKI, Cândido. Como radicalizar a democratização? <http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1456>

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_04.02.2010/CON1988.pdf

INCID. <http://incid.org.br/>

NEVES, Renata Feno; BRANDAO, Rita. Banco de Dados Incid- uma ferramenta da Cidadania Ativa. 2013. III Seminário de Sociologia e Direito - A mobilização social e suas implicações na alteração do cenário nacional: (re) construção de paradigmas e fortalecimento da cidadania. Niterói:UFF, 2013.

SOUZA, Herbert de. - Betinho - Ética e Cidadania. São Paulo: Moderna, 1994.



5

OS PRÓXIMOS PASSOS E METAS DA REDE DE CIDADANIA ATIVA DE MAGÉ

Direito à Saúde

A Rede de Cidadania Ativa de Magé identificou que há necessidade de fazer o levantamento das portarias e regulamentações dos profissionais da saúde, principalmente os médicos, sobre a carga horária desses profissionais nas Unidades da Saúde da Família. Propuseram-se também a efetuar o mapeamento das endemias através de manchas. O objetivo é de alguma forma buscar a relação da localização das comunidades com risco de inundações e a incidência de maior registro de agravos de saúde e presença de endemias.

Além desses, entendendo como parte do diagnóstico do estado do Direito à Saúde, pretende-se construir o Mapa do Direito ao Saneamento Básico com vistas a evidenciar as ausências do saneamento básico no município para denunciar a deficiência constatada. Surgiram propostas de coletar imagens e vídeos com depoimentos feitos no diferentes distritos de forma a ilustrar a situação real do saneamento vivenciada pela população. Acrescenta-se que ainda aguardamos resposta do ofício encaminhado pela Rede à administração pública. Trata-se de um desafio de construção coletiva para uma a Rede mobilizada em efetuar essa tarefa.

A Rede de Cidadania Ativa de Magé propõe também a criação de um formulário (modelo de questionário) com questões relacionadas ao Saneamento Básico e Saúde da população para ser aplicado ao público geral, questionando por exemplo se: “Alguém da sua família já teve caso de febre amarela, hepatite, entre outras?” “Conhece alguém que já teve?” “Aonde você mora tem manilhamento?” etc., a fim de analisar a percepção da população sobre o tema, dados que contribuirão para construção de indicadores da dimensão da Cidadania Percebida.

A percepção da Rede é que o direito à saúde no município é violado, seja pela carência nas estruturas do sistema de serviços de saúde que se materializam nas denúncias realizadas, seja no número insuficiente de profissionais para atendimento da população. A falta de transparência por parte da gestão pública apareceu como outro fator que afeta a efetividade do Direito à Saúde no município de Magé.

Como síntese, a Rede elencou uma série de problemas e elaborou uma série de questionamentos que seguem listados abaixo, como forma de sistematizar as informações, lançando mão de uma publicação que sirva também de memória e orientações para futuras ações coletivas da Rede de Cidadania Ativa acerca do Direito à Saúde.

Questionamentos para ações futuras:

- Se há condições de saber se as Unidades de Saúde mapeadas estão realmente em funcionamento?
- Como é feito o processo de acompanhamento dos atendimentos nas Unidades de Saúde?
- Com saber se os médicos que constam cadastrados no CNES estão atuantes nas respectivas unidades de saúde?
- Como saber se as unidades de saúde estão mantendo a sua média de atendimento ou se o atendimento está regular?

Uma outra ação prevista é a utilização do Mapa do Direito à Saúde nas discussões junto às associações de moradores filiadas a COMAMEA, como instrumento para avaliar a lógica de implantação das unidades de saúde no território, considerada irregular. Para a Rede de Cidadania Ativa de Magé, o Mapa evidencia que existe uma concentração de unidades de saúde em alguns bairros e há carência em outros.

Direito à Cultura

No Mapa do Direito à Cultura de Magé, toda a Rede de Cidadania Ativa do município esteve envolvida em sua confecção sem que esta fosse uma atividade restrita aos militantes específicos do Direito à Cultura. O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Magé¹, participante da Rede de Cidadania Ativa de Magé, encontra-se discutindo a criação de um selo para a Farinha de Suruí que permita identificá-la como patrimônio Imaterial do município, já que é uma farinha tradicional com reconhecimento internacional.

O grupo S.O.S Patrimônio é um movimento da Cidadania Ativa, em contato com membros da Rede de Cidadania de Magé, que realiza levantamentos dos bens naturais e históricos do Estado do Rio de Janeiro identificando os bens abandonados e degradados que necessitam de cuidados imediatos. Seu relatório forçou a Comissão de Cultura da Alerj a marcar uma Audiência Pública.

Nesta Audiência Pública sobre a situação do patrimônio histórico e cultural do Rio de Janeiro, realizada pela Comissão de Cultura da ALERJ em 11/05/2015, foi apresentado um relatório com as prioridades para recuperação dos bens patrimoniais degradados e/ou ameaçados. Essa condução se deu a partir de lista produzida pelos membros do grupo S.O.S. Patrimônio do Facebook. A audiência teve como objetivo cobrar providências dos diversos níveis de governo, para que houvesse restauro ou outra providência cabível ao bom funcionamento e preservação dos itens citados no referido relatório, entre eles, o item “121 - Conjunto arquitetônico da Estação de Guia do Pacopaíba, Magé²”).

A Rede de Cidadania Ativa de Magé tem o grande desafio pela frente de desenvolver ações cidadãs como esta de busca pela preservação de seus bens naturais e históricos e, com isso, cobrar para a criação de políticas públicas que valorizem, respeitem e mantenham o rico e diversificado acervo histórico e cultural do município, impulsionando e auxiliando para que o acesso à cultura em Magé seja extensivo à sua população e a todos e todas que dela possa vir a se interessar, democratizando o acesso à cultura.

²⁵ A implantação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Magé foi apontada como de alta prioridade nos diagnósticos da Agenda 21 em 2010.

²⁶ Disponível em: URBE CARIOCA, S.O.S. Patrimônio - Audiência Pública e Lista Ampliada. Quinta-feira, 14 de maio de 2015. <http://urbecarioca.blogspot.com.br/2015/05/sos-patrimonio-audiencia-publica-e.html> Acesso em 15/06/2015.

ANEXOS

Mapa da Cidadania do Direito à Saúde

| Número no mapa | Nome | Endereço | | | Administração |
|----------------|--|--|--------|----------------|---------------|
| | | Logradouro | Número | Bairro | |
| 1 | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS | RUA DOS EXPEDICIONARIOS | 39 | CANAL | Municipal |
| 2 | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL LIDIA MENEZES | RUA SIMÃO DA MOTA | S/N | CENTRO | Municipal |
| 3 | SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM TRATAMENTO DST AIDAS E HEPATITES | RUA PIO XII | S/N | CANAL | Municipal |
| 4 | CAPSI CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVREUNAIL | RUA TROVADOR LUIZ OTÁVIO | 137 | FLEXEIRA | Municipal |
| 5 | CENTRO DE ESPECIALIDADE AMBULATORIAL DE RAIZ | PRAÇA MARECHAL ÂNGELO MENDES DE MORAIS | S/N | RAIZ DA SERRA | Municipal |
| 6 | CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS II PRAIA DE MAUA | AVENIDA ROBERTO SILVEIRA | S/N | PRAIA DE MAUA | Municipal |
| 7 | FARMACIA CENTRAL DE MAGE | RUA DR LAIS DE MIRANDA TAVARES | 125 | RONCADOR | Municipal |
| 8 | POSTO MUNICIPAL DE MAGE | RUA PIO XII | S/N | CENTRO | Municipal |
| 9 | CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS III | RUA CARAMURU | 113 | PIABETÁ | Municipal |
| 10 | HOSPITAL MUNICIPAL DE MAGÉ | RUA PAPA PIO XII | 81 | CENTRO | Municipal |
| 11 | HOSPITAL MUNICIPAL DE PIABETÁ | AVENIDA SANTOS DUMONT | 207 | PIABETÁ | Municipal |
| 12 | POSTO DE SAÚDE CARLOS ULLMANN | RUA PAPA PIO XII | S/N | CENTRO | Municipal |
| 13 | SAMU 192 DE URGÊNCIA | RUA PAPA PIO XII | 81 | CENTRO | Municipal |
| 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | RUA PAPA PIO XII | 35 | CENTRO | Municipal |
| 15 | PRONTO SOCORRO BENITO COZZOLINO BUTANTA | AV OTHON LINS BEZERRA DE MELLO | 329 | SANTO ALEIXO | Municipal |
| 16 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA BARBUDA | RUA DONA JOANINHA | S/N | BARBUDA | Municipal |
| 17 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA CAPELA | ESTRADA MUNICIPAL | 10 | CAPELA | Municipal |
| 18 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA FIGUEIRA | AVENIDA ROBERTO SILVEIRA | S/N | MAUA | Municipal |
| 19 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA LAGOA | RUA CONDE DE IRAJÁ | 37 | MAGÉ | Municipal |
| 20 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA RUA DA GUIA | RUA NOSSA SENHORA DA GUIA | 1250 | PIABETÁ | Municipal |
| 21 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE MAURIMÁRCIA | AVENIDA CANAL | S/N | MAURIMÁRCIA | Municipal |
| 22 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE NOVA MARÍLIA | RUA ROBERTO BUSSINGER | S/N | NOVA MARÍLIA | Municipal |
| 23 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BURACO DA ONÇA | AVENIDA ROBERTO SILVEIRA | 560 | PIABETÁ | Municipal |
| 24 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO CAMPINHO | ESTRADA DA CONCEIÇÃO | 1571 | CAMPINHO | Municipal |
| 25 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO NOVO MUNDO | RUA JOÃO GOUVEIA | 84 | MAGÉ | Municipal |
| 26 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO NOVO HORIZONTE | RUA NOVE | S/N | NOVO HORIZONTE | Municipal |
| 27 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO PARQUE CAÇULA | AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB | 44 | PARQUE CAÇULA | Municipal |
| 28 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE PIEDADE | ESTRADA DA PIEDADE | 397 | PIEIDADE | Municipal |
| 29 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO PARQUE ESTRELA | RUA 11 DE JULHO | S/N | PARQUE ESTRELA | Municipal |
| 30 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA GUARANI | RUA JANETE | 8 | PIABETÁ | Municipal |
| 31 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA GUARANI II | RUA GUARANI | 1243 | PIABETÁ | Municipal |
| 32 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA GUARANI III | RUA CARAMURU | S/N | PIABETÁ | Municipal |

Mapa da Cidadania do Direito à Saúde

| Número no mapa | Nome | Endereço | | | Administração |
|----------------|---|---|--------|------------------|---------------|
| | | Logradouro | Número | Bairro | |
| 33 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM DA PAZ | ESTRADA REAL DE MAUA | 367 | JARDIM DA PAZ | Municipal |
| 34 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RAIZ DA SERRA | AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB | S/N | RAIZ DA SERRA | Municipal |
| 35 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO SEBASTIÃO | AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB | S/N | FRAGOSO | Municipal |
| 36 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA RECREIO | ESTRADA DO CONTORNO | S/N | RECREIO | Municipal |
| 37 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA SERRANA I | RUA DO SAPATEIRO | S/N | FRAGOSO | Municipal |
| 38 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE MATTA | RUA E | S/N | PIABETÁ | Municipal |
| 39 | UNIDADE MISTA DE FRAGOSO | AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB | S/N | FRAGOSO | Municipal |
| 40 | UNIDADE MISTA MAUÁ POSTO MARIO PINHEIRO | ESTRADA REAL DE MAUA | S/N | MAUÁ | Municipal |
| 41 | UNIDADE MÓVEL I 192 SAMU BASICA | RUA PAPA PIO XII | 81 | CENTRO | Municipal |
| 42 | UNIDADE MÓVEL II 192 SAMU AVANÇADA | RUA PAPA PIO XII | 81 | CENTRO | Municipal |
| 43 | UNIDADE MÓVEL III 192 SAMU BÁSICA | RUA PAPA PIO XII | 81 | CENTRO | Municipal |
| 44 | UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA BRITADOR | RUA LAURA MAGALHAES TEIXEIRA | 730 | BRITADOR | Municipal |
| 45 | UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA CANTINHO DA VOVO | ESTRADA REAL DE MAUA | S/N | MAUÁ | Municipal |
| 46 | UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA DA CONCEIÇÃO | ESTRADA DA CONCEICAO | S/N | SURUÍ | Municipal |
| 47 | UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA DA FLEXEIRA | RUA DAS ARARAS | | FLEXEIRAS | Municipal |
| 48 | UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE SANTANA | AV MAUA | S/N | PIABETÁ | Municipal |
| 49 | UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA SAYONARA | RUA TRES | S/N | FRAGOSO | Municipal |
| 50 | UNIDADE SAÚDE DE FAMÍLIA BECO DO SACI | RUA TEREZINHA | 19 | PIABETÁ | Municipal |
| 51 | UNIDADE SAÚDE DE FAMÍLIA CACHOEIRINHA | ESTRADA MUNICIPAL | 3150 | SANTO ALEIXO | Municipal |
| 52 | UNIDADE SAÚDE DE FAMÍLIA DO PARTIDO | RUA JOSE ZAZUR | 91 | SURUÍ | Municipal |
| 53 | UNIDADE SAÚDE DE FAMÍLIA VILA CARVALHO | RUA BELEM | 81 | VILA CARVALHO | Municipal |
| 54 | UNIDADE SAÚDE DE FAMÍLIA VILA ESPERANÇA | RUA DOIS | S/N | VILA ESPERANÇA | Municipal |
| 55 | UNIDADE SAÚDE DE FAMÍLIA VILLAR SANTO ALEIXO | RUA QUATRO | 29 | SANTO ALEIXO | Municipal |
| 56 | UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA VILA SERRANA III | AVENIDA MARTA VIDAL | 721 | FRAGOSO | Municipal |
| 57 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ | RUA PAPA PIO XII | 35 | CENTRO | Municipal |
| 58 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BNH DE MAGÉ | RUA MARIO MAIA | 317 | RONCADOR | Municipal |
| 59 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CACHOEIRA GRANDE | GRANDE ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO ALEM BERGARA | S/N | CACHOEIRA GRANDE | Municipal |
| 60 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ILHA | RUA ARISTIDES PORTUGAL | 353 | PIABETÁ | Municipal |
| 61 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE ANDORINHAS | RUA 15 DE NOVEMBRO | S/N | SANTO ALEIXO | Municipal |
| 62 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE BARÃO DE IRIRI | RUA NACI LYRA | 60 | BARÃO DE IRIRI | Municipal |
| 63 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CITROLÂNDIA | RUA SAO GERALDO | 33 | CITROLÂNDIA | Municipal |
| 64 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE JARDIM ESMERALDA | RUA SAPUTIZEIRO | S/N | JARDIM ESMERALDA | Municipal |

Mapa da Cidadania do Direito à Saúde

| Número no mapa | Nome | Endereço | | | Administração |
|----------------|--|--|--------|----------------------|---------------|
| | | Logradouro | Número | Bairro | |
| 65 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE JARDIM NAZARENO | RUA ALAM JOSEZINHO | 36 | JARDIM NAZARENO | Municipal |
| 66 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE PARANHOS | RUA B | S/N | PARQUE PARANHOS | Municipal |
| 67 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE PARQUE DOS ARTISTAS | BRÁULIO MARIANO VIDAL | S/N | PARQUE DOS ARTISTAS | Municipal |
| 68 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE PAU GRANDE | PRAÇA MONTESE | S/N | PAU GRANDE | Municipal |
| 69 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE POÇO ESCURO | RUA RIO BONITO | S/N | SANTO ALEIXO | Municipal |
| 70 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE RIO DO OURO | ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO ALEM BERGARA | 5612 | RIO DO OURO | Municipal |
| 71 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SÃO FRANCISCO | PRAÇA DE SÃO FRANCISCO | S/N | MAUÁ | Municipal |
| 72 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE IPIRANGA | ESTRADA REAL DE MAUA | S/N | IPIRANGA | Municipal |
| 73 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM BELA FLORESTA | RUA A | 101 | JARDIM BELA FLORESTA | Municipal |
| 74 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA CONGA | RUA JOSE LEMOS HENRIQUE LEMOS FICHER | 27 | MARIA CONGA | Municipal |
| 75 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE IRIRI | RUA CANTAGALO | 198 | PARQUE IRIRI | Municipal |
| 76 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PONTE PRETA | RUA RECREIO | 100 | PONTE PRETA | Municipal |
| 77 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PRAIA DO ANIL | AVENIDA ROBERTO SILVEIRA | 12 | BAIRRO DO ANIL | Municipal |
| 78 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SACO | RUA JOSE BOREL | S/N | SACO | Municipal |
| 79 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA DALILA | ESTRADA MUNICIPAL | S/N | SANTA DALILA | Municipal |
| 80 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE VILA SERRANA II | MANOEL PAULO DE FARIA | 723 | VILA SERRANA | Municipal |
| 81 | UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE BONNEVILLE | RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS | S/N | PARQUE BONNEVILLE | Municipal |
| 82 | UNIDADE MISTA DE SURUÍ | RUA CEL SERGIO JOSE DO AMARAL | S/N | SURUÍ | Municipal |
| 83 | UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA LEQUE AZUL | ESTRADA NOVA DE MAUA | S/N | PRAIA DE MAUA | Municipal |
| 84 | UNIDADE SAÚDE DE FAMÍLIA CANAL | RUA PROFESSOR JOSE LEANDRO | 1055 | CANAL | Municipal |
| 85 | UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO | RUA A | S/N | PIABETÁ | Estadual |

Fontes: SUS, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, 2015.

Mapa da Cidadania do Direito à Participação e Ação

| Número no mapa | Nome | Endereço | | |
|----------------|---|--|---------------------|--------------------------|
| | | Logradouro | Número | Bairro |
| 1 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BARÃO DE IRIRI - AMBI | Br 116 KM 128 | 15300 | Barão de Iriri |
| 2 | CENTRO DE CULTURA AFRO DE PIABETÁ - CCAP | Rua Dona Gertrudes | 249 | Piabetá |
| 3 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTA DALILA - AMOSADA | Praça Mario Pinheiro | 36 | Santa Dalila |
| 4 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CACHOEIRINHA | Av Estados Unidos | 619 | São José da Cachoeirinha |
| 5 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE IRIRI - AMAPI | Estrada Velha do Carmo | 297 | Iriri |
| 6 | ASSOCIAÇÃO GREEN LIFE DE PROMOÇÃO E QUALIDADE DE VIDA | Rua Estrela | 14 | Parque Estrela |
| 7 | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE NOVA ORLEANS - AMANO | Rua Nancy Lira | Lote 1 Quadra 09 | Barão de Iriri |
| 8 | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CACHOEIRINHA | Estrada da Cachoeira Grande/ Estrada da Cascata | S/N | Cachoeirinha |
| 9 | COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE MAGÉ - COOPAGÉ | Estrada Municipal | S/N | Cachoeira Grande |
| 10 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SURUÍ E ADJACÊNCIAS | Não informado | | Suruí |
| 11 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CIDADE NAVAL | Não informado | | São Lourenço |
| 12 | ASSOCIACAO DE DEFESA AMBIENTAL DE SANTO ALEIXO - ADASA | Rua Waldemar lima Texeira | 12 | Santo Aleixo |
| 13 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO B.N.H DE SANTO ALEIXO | Rua 11 | S/N | Santo Aleixo |
| 14 | FÓRUM DA AGENDA 21 DE DE MAGÉ | Avenida Simão da Motta | S/N | Centro |
| 15 | RÁDIO COMUNITÁRIA SF - MAGÉ | Rua Dr. Nilo Peçanha | 137 | Centro |
| 16 | COLETIVO DE JOVENS MULHERES MAGEENSES | Praça Doutor Nilo Peçanha | S/N | Centro |
| 17 | ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE MAGÉ | Rua João Valério | 530 | Não informado |
| 18 | ASSOCIAÇÃO DE DEFESA AMBIENTAL DE SANTO ALEIXO - ADASA | Não informado | | Santo Aleixo |
| 19 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CACHOEIRINHA | Rua Franca | 122 | Cachoeirinha |
| 20 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE GUIA DE PACOBAÍBA | Avenida do Imperador | 768 | Guia de Pacobaíba |
| 21 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SANTO ANTÔNIO (AMOJASANTO) | Rua Francisco de Assis | 786 | Jardim Santo Antônio |
| 22 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE ESTRELA | Rua Gago Coutinho | S/N | Parque Estrela |
| 23 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE MAGÉ) | Rua Janir | 39 | Magé |
| 24 | ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VALA PRETA E ADJACÊNCIAS - APPRVA | Estrada da Vala Preta | S/N | Covanca |
| 25 | ASSOCIAÇÃO DOS CARANGUEJEIROS E AMIGOS DO MANGUE DE MAGÉ - ACAMM | Rua Evaldo Luiz Pereira | 980 | Suruí |
| 26 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PAU GRANDE | Rua Santana | S/N | Pau Grande |
| 27 | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES OCUPANTES DE GUIA DE PACOBAÍBA | Estrada Real de Mauá | 1901 | Mauá |
| 28 | ASSOCIAÇÃO ECOLOGIC BIKE - AEB | Avenida Automóvel Club | 2841 | Fragoso |
| 29 | ASSOCIAÇÃO GRUPO DE APOIO À PRODUÇÃO ARTESANAL DE MAGÉ | Rua Rotary | S/N | Vila Esperança |
| 30 | ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO INTERAMBIENTAL - AIDEIA | Rua Capitão Antero | S/N | Santo Aleixo |
| 31 | ASSOCIAÇÃO MAGEENSE DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA | Rua Escoteiro Paulo César | 92 | Centro |
| 32 | ASSOCIAÇÃO S.O.S NÚBIA | Avenida Automóvel Club | S/N | Fragoso |
| 33 | CENTRO SOCIAL CULTURAL DE OPORTUNIDADE COMUNITÁRIA | Rua Cantagalo | 110 | Não informado |
| 34 | COLÔNIA DE PESCADORES Z-09 | Avenida Roberto Silveira | 2351 | Mauá |

Mapa da Cidadania do Direito à Participação e Ação

| Número no mapa | Nome | Endereço | | |
|----------------|---|-------------------------------------|--------|---------------|
| | | Logradouro | Número | Bairro |
| 35 | COMITÊ DA SOLIDARIEDADE DO FRAGOSO | Rua José Procópio da Mata | 220 | Fragoso |
| 36 | COMITÊ IGUALDADE JUSTIÇA E CIDADANIA | Rua 9 | 511 | Não informado |
| 37 | CONSELHO DE DEFESA DA CIDADANIA DE SANTA DALILA - CONDECISD | Avenida B | 129 | Santa Dalila |
| 38 | COOPERATIVA MAGEENSE DE PRODUTORES RURAIS | Estrada Velha da Estrela | 59 | Não informado |
| 39 | FEDERAÇÃO MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E ENTIDADES AFINS DE MAGÉ | Avenida do Impeador | 456 | Não informado |
| 40 | HUNPAME MAH KWE NALYE - COMUNIDADE QÛE NALYE | Avenida Governador Roberto Silveira | S/N | Não informado |
| 41 | MUNDI ATITUDE GLOBAL - MAPA | Rua Moreira da Costa | 27 | Não informado |
| 42 | PRÉ VESTIBULAR COMUNITÁRIO MAGÉVEST | Rua Comendador Reis | S/N | Não informado |
| 43 | PRESERVADORES E DIFUSORES DO MEIO AMBIENTE DA ONÇA - PDMAFO | Rua Guaxupé | 435 | Não informado |
| 44 | SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS E DE CARGA E PASSAGEIROS DE CAXIAS E MAGÉ | Rua José Leandro | 189 | Não informado |
| 45 | SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MAGÉ | Rua Comendador Reis | 102 | Não informado |
| 46 | SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - SEPE/ NÚCLEO MAGÉ/ GUAPIMIRIM | Rua Salgado Zenha | 102 | Não informado |
| 47 | UNIÃO MAGEENSE DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS - UMES | Rua Vinte e Um | 168 | Não informado |
| 48 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO | Rua Quinze de Novembro | 200 | Piabetá |

Fontes: Banco de Dados de Espaços e Ações Cidadãs, INCID, 2015.

Mapa da Cidadania do Direito à Cultura

| Número no mapa | Nome | Endereço | | | Categoria | Classificação |
|----------------|--|---|--------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| | | Logradouro | Número | Bairro | | |
| 1 | Igreja de Sao Nicolau | Rua Coronel Alarico do Amaral | s/n | Surui | Patrimonio cultural material | Patrimônio Histórico |
| 2 | Festa de Sao Nicolau (6 de dezembro) missa cortejo de marinheiros e bacalhoadá | Rua Coronel Alarico do Amaral | s/n | Surui | Patrimonio cultural imaterial | Festa Religiosa |
| 3 | Sambaqui (cemiterio indigena) | Não informado | | Barao do Iriri | Patrimonio cultural material | Sítio Arqueológico |
| 4 | (Imagem de) Nossa Senhora de Copacabana - ausência | Não informado | | Goya / Surui | Patrimonio cultural material | Monumento Histórico |
| 5 | Farinha de Surui | Prof Levino Fazeres | 320 | Surui | Patrimonio cultural material | Outros Espaços |
| 6 | Igreja Senhor do Bonfim | Rua Pio XII | 2 | Morro do Bonfim | Patrimonio cultural material | Patrimônio Histórico |
| 7 | Igreja Nossa Senhora da Piedade 1750 Tombada pelo Instituto Estadual de Patrimonio Cultura | Av Padre Anchieta | s/n | Centro | Patrimonio cultural material | Patrimônio Histórico |
| 8 | Festa da Cocada (Festa da Padroeira Nossa Senhora da Piedade (15 de setembro)) | Av Padre Anchieta | s/n | Centro | Patrimonio cultural imaterial | Festa Religiosa |
| 9 | Casa Barao de Landdorf (antiga fazenda de mandioca) | Praca Marechal Angelo Mendes de Morais. | s/n | Raiz da Serra | Patrimonio cultural material | Patrimônio Histórico |
| 10 | Sindicato dos Trabalhadores das Industrias de Fiacao e Tecelagem de Santo Aleixo | Rua Malvino Ferreira de Andrade | s/n | Santo Aleixo | Equipamento cultural | Patrimônio Histórico |
| 11 | Folia de Reis | Rua Ernesto | 140 | Vila Piabeta | Expressao cultural | Folia de Reis |
| 12 | Roda Cultural | Praca do Visconde | s/n | Mage | Expressao cultural | Cultura e Entretenimento |
| 13 | Antigo Cine Trianon ausencia | Rua Santos Doumont | s/n | Piabeta | Equipamento cultural | Cinema / Cineclube |
| 14 | Antigo Cine Primavera ausencia | Rua Joao Brasil | s/n | Piabeta | Equipamento cultural | Cinema / Cineclube |
| 15 | Antigo Cine Mage ausencia | Av. Simao da Motta | s/n | | Equipamento cultural | Cinema / Cineclube |
| 16 | Biblioteca Municipal Renato Peixoto | Av. Simao da Motta | 866 | Mage | Equipamento cultural | Biblioteca |
| 17 | Fundacao Educacional Cultural de Mage | Não informado | | Piabeta | Equipamento cultural | Outros Espaços |
| 18 | Sociedade Musical Santa Cecilia | Praca Montese | s/n | Pau Grande | Expressao cultural | Música |
| 19 | Gremio Musical Mageense | Joao Valerio - Praca do Visconde | s/n | Centro | Expressao cultural | Música |
| 20 | Projeto Alem do Samba | Praca Nilo Pecanha | 1 | | Expressao cultural | Música |
| 21 | GRES de Vila Nova | Rua Saquarema | s/n | Vila Nova | Expressao cultural | Escola de Samba |
| 22 | GRES do Canal | Av. Padre Anchieta | 389 | Centro | Expressao cultural | Escola de Samba |
| 23 | GRES Flor de Mage | Av. Simao da Motta | s/n | Centro | Expressao cultural | Escola de Samba |
| 24 | Comissao de Carnaval de Mage Cocama | Rua Joao Valerio | s/n | Centro | Equipamento cultural | Escola de Samba |
| 25 | Grupo Ze Mussum | Rua 134 | 102 | Jardim da Paz | Equipamento cultural | Música |
| 26 | Porto da Estrela | Estrada Uniao Industria | Km 0 | Guia de Pacobaiba / Meia Noite | Patrimonio cultural material | Patrimônio Ferroviário |
| 27 | Poço Bento Padre Jose de Anchieta | Antiga Estrada da Piedade | s/n | Piedade | Patrimonio cultural material | Patrimônio Hídrico |
| 28 | Igreja de Nossa Senhora da Guia de Pacobaiba | Praca da Guia | s/n | Guia de Pacobaiba | Patrimonio cultural material | Patrimônio Histórico |

Mapa da Cidadania do Direito à Cultura

| Número no mapa | Nome | Endereço | | | Categoria | Classificação |
|----------------|--|--|--------|-----------------------|-------------------------------|------------------------|
| | | Logradouro | Número | Bairro | | |
| 29 | Capela Santa Ana | Estrada da Piedade | s/n | Peidade | Patrimonio cultural material | Patrimônio Histórico |
| 30 | Camerata de Violoes (parte do Gremio Musical Mageense) | Rua Coronel Joao Valerio | 80 | Centro | Expressao cultural | Música |
| 31 | Caminho do ouro | Av Santos Dumont (BR 116) acesso | s/n | Guia de Pacobaiba | Patrimonio cultural material | Patrimônio Histórico |
| 32 | Antiga Maua Art (feira de artesanato) | Praia de Maua | 1833 | Maua | Patrimonio cultural imaterial | Feira/Exposição |
| 33 | Orquestra Aquarius | Rua Virgilio Nogueira | 111 | Flexeiras | Expressao cultural | Música |
| 34 | Quilombo Maria Conga | Rua Surui | 267 | Maria Conga | Patrimonio cultural material | Patrimônio Histórico |
| 35 | Museu de Armas e Brasoes | Praca Marechal Angelo Mendes de Morais | s/n | Raiz da Serra | Equipamento cultural | Museu |
| 36 | Estrada de Ferro Maua | Avenida Roberto Silveira | s/n | Guia de Pacobaiba | Patrimonio cultural material | Patrimônio Ferroviário |
| 37 | Festa de Sao Pedro (procissao maritima) 29 de junho | Praia de Olaria | s/n | Distrito de Maua | Patrimonio cultural imaterial | Festa Religiosa |
| 38 | Bairro da Piedade | Não informado | | Piedade | Patrimonio cultural material | Patrimônio Histórico |
| 39 | Igreja de Sao Lorenço | Morro da Batalha | s/n | Coroa de Sao Lourenco | Patrimonio cultural material | Patrimônio Histórico |
| 40 | Capela de Sao Francisco de Croara | Praca de Sao Francisco | s/n | Francisco do Croara | Patrimonio cultural material | Patrimônio Histórico |
| 41 | Antigo Cinema de Santo Aleixo | Rua 28 de Setembro | s/n | Andorinhas | Patrimonio cultural material | Cinema / Cineclube |
| 42 | Companhia Fiacao e Tecelagem Bezerra de Mello | Av. Othon Lynch Bezerra Mello | 358 | Santo Aleixo | Patrimonio cultural material | Patrimônio Histórico |
| 43 | Nossa Senhora da Piedade de Bongaba | Não informado | | | Patrimonio cultural material | Monumento Histórico |
| 44 | Igreja de Santana | Rua Montese | s/n | Pau Grande | Patrimonio cultural material | Patrimônio Histórico |
| 45 | Igreja Nossa Senhora dos Remedios | Não informado | | Maua | Patrimonio cultural material | Patrimônio Histórico |
| 46 | Engenho da Cachoeira Grande | Não informado | | Cachoeira Grande | Patrimonio cultural material | Patrimônio Histórico |
| 47 | Casa do Barao de Maua | Av. Roberto Silveira | s/n | Maua | Patrimonio cultural material | Patrimônio Histórico |
| 48 | Fabrica Textil de Itatiaia | Não informado | | Centro | Patrimonio cultural material | Patrimônio Histórico |
| 49 | Parque Ecologico e Cultural dos Orixas | Estrada da Serra Velha | s/n | Raiz da Serra | Patrimonio cultural imaterial | Cultura e Ecologia |
| 50 | Igreja Nossa Senhora Aparecida | Rua Santa Elise | s/n | Piabeta | Patrimonio cultural material | Patrimônio Histórico |
| 51 | Vila Operaria de Raiz da Serra | Av. Duque de Caxias | 83 | Raiz da Serra | Patrimonio cultural material | Patrimônio Histórico |
| 52 | Vila Operaria de Pau Grande | Rua Linda Anderson | 7 | Pau Grande | Patrimonio cultural material | Patrimônio Histórico |
| 53 | Fazenda Mage Pimirim | Br 493 | s/n | Centro | Patrimonio cultural material | Patrimônio Histórico |
| 54 | Igreja de Sao Benedito | Estrada dos Mineiros | s/n | Parque Estrela | Patrimonio cultural material | Patrimônio Histórico |
| 55 | Fazenda do Cordoario | Não informado | | | Patrimonio cultural material | Patrimônio Histórico |
| 56 | Coral Mane Garrincha | Rua Jose Pereira | s/n | Raiz da Serra | Expressao cultural | Música |
| 57 | G.R.E.S. Unidos do Imperador | Waldemar Lima Texeira | s/n | Parque Imperador | Expressao cultural | Escola de Samba |
| 58 | G.R.E.S. Mundo Novo | Rua Pirabu | 30 | Mundo Novo | Expressao cultural | Escola de Samba |

Mapa da Cidadania do Direito à Cultura

| Número no mapa | Nome | Endereço | | | Categoria | Classificação |
|----------------|--|---------------------|--------|---------------|------------------------------|----------------------|
| | | Logradouro | Número | Bairro | | |
| 59 | Igreja Nossa Senhora da Conceicao de Inhomirim | Av. Automovel Clube | s/n | Raiz da Serra | Patrimonio cultural material | Patrimônio Histórico |
| 60 | Igreja Sao Jose | Não informado | | Centro | Patrimonio cultural material | Patrimônio Histórico |
| 61 | Procisscao de Iemanja | Não informado | | Maua | Expressao cultural | Movimento Religioso |
| 62 | Procissao de Seu Elson | Rua Niterei | 158 | Centro | Expressao cultural | Movimento Religioso |

Fonte: Grupos de Diálogos da Rede de Cidadania Ativa de Magé, 2015.



REALIZAÇÃO

ibase.
Instituto Brasileiro de
Análises Sociais e Econômicas

PARCERIA

BR **PETROBRAS**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA